

### LICITAÇÃO CAIXA Nº 0045/ 0323 - CPVE/RE

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão CPVE/RE, realiza Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA (INTERNET ou PRESENCIAL e INTERNET), por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Paraná, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no portal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) que é parte integrante do presente edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no link Portal Imóveis CAIXA e no site do leiloeiro oficial [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br).

### 1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO CERTAME

1.1 – Local da Sessão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE, NO SITE DO LEILOEIRO

1.2 – Leiloeiro Oficial: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

1.3 – Site do Leiloeiro: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

1.4 – Data e hora da Sessão: 10/05/2024 a iniciar-se às 10:00h.

1.5 – Data de divulgação do resultado até 17/05/2024

1.6 – Data da homologação e resultado final: 24/05/2024

### 2 – DO OBJETO

2.1 – Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis do presente edital.

### 3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da presente disputa:

- Pessoas físicas maiores de 18 anos;
- Pessoas físicas maiores de 16 anos e menores de 18, desde que emancipados;
- Pessoas jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional. Para proponente pessoa jurídica deve ser observada a forma de constituição da empresa, uma vez que para Microempreendedor Individual (MEI) é vedada, por lei, a aquisição de bens, situação passível de desclassificação.

3.1.1 – A comprovação da emancipação é feita com apresentação de um dos seguintes documentos:

- Escritura de Emancipação, por concessão do detentor do pátrio poder ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver 16 anos completos;
- Certidão de Nascimento com averbação da emancipação;
- Certidão de Casamento;
- Pelo exercício de emprego público efetivo, por meio de nomeação com publicação no Diário Oficial;
- Diploma de curso superior, registrado no Ministério da Educação;
- Documentação específica que comprove a constituição de Pessoa Jurídica;

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- Comprovante de renda decorrente de relação de emprego, desde que, em função dele, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

3.2 – São impedidos de adquirir imóveis de propriedade da CAIXA os seguintes interessados:

- dirigente da CAIXA (Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Executivos da CAIXA e de suas subsidiárias integrais), seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos).
- empregado da CAIXA que atue nas unidades listadas abaixo, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos, etc):
  - GESEC, CEMAB, CEVEN.
- autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.2.1 – Os empregados lotados em qualquer outra unidade da CAIXA, bem como na VILOS, DEOPE e SUOTC estão habilitados para adquirirem imóveis AMV de propriedade da CAIXA, exceto se forem Vice-presidentes e Diretores, que estão enquadrados como dirigentes

3.3 – As pessoas físicas devem apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço (Serão aceitos como comprovantes de residência conta de concessionárias de energia elétrica ou água, emitidos há, no máximo, 03 (três) meses da data da proposta);
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.4 – As pessoas jurídicas devem apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

## 4 – DO PREÇO MÍNIMO E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis, deste edital.

4.2 – Cada imóvel possui as suas próprias condições de pagamento, devendo ser observada essa informação na descrição do imóvel e na página do anúncio do imóvel no [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa).

4.2.1 – Somente são admitidos lances pagos à vista com recursos próprio e/ou à vista com recursos do FGTS.

4.2.1.1 – Para esta modalidade de venda, não é aceito o pagamento através de financiamento, parcelamento ou consórcio.

4.2.1.2 – Para os imóveis listados no item [4.5.2](#), não são aceitas propostas com utilização do FGTS.

4.2.2 – Os interessados que desejarem utilizar recursos da conta vinculada do FGTS devem dirigir-se a qualquer agência da CAIXA, a fim de conhecer as condições específicas de enquadramento, tanto do(s) proponente(s) e/ou grupo familiar quanto do imóvel pretendido, ANTES da participação na disputa, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto neste edital e suas consequências.

4.2.2.1 – O preenchimento dos campos relativos ao FGTS na proposta não garante aprovação da operação com tais valores, sendo indispensável a verificação e aprovação prévia citada no item [4.2.2](#).

4.3 – Após a apuração do proponente classificado, não está autorizada a alteração do valor global da Proposta de Aquisição, tampouco é permitido que os recursos próprios sejam inferiores a 5% do valor global da proposta realizada pelo proponente classificado.

4.4 – **Recursos próprios:** Valor ofertado em moeda nacional corrente. Obrigatório para qualquer imóvel.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

4.4.1 – O valor mínimo para pagamento em recursos próprios corresponde a 5% do valor total ofertado para aquisição do imóvel e deve ser pago nas condições estabelecidas no [item 12](#) deste edital.

4.5 – **FGTS**: Valor ofertado com utilização de recursos vinculados à conta do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que deve ser de titularidade do proponente classificado e/ou do coobrigado registrados na proposta.

4.5.1 – A utilização dos recursos vinculados ao FGTS está condicionada a:

4.5.1.1 – Possibilidade do imóvel aceitar pagamento com recursos do FGTS - informação contida na página do imóvel, conforme item [4.2](#).

4.5.1.2 – Cumprimento das regras estabelecidas pelo conselho curador do FGTS e legislação vigente, para uso de recursos oriundos do FGTS.

4.5.2 – Os imóveis dos itens [2](#); [7](#); [10](#); [15](#); [29](#); [76](#); [84](#); [115](#); [117](#); [122](#); [130](#); [132](#); [134](#); [135](#); [137](#); [151](#); [154](#); [169](#); [174](#); [187](#); [189](#); [190](#); [196](#); [204](#); [207](#); [214](#); [219](#); [229](#); [237](#); [241](#) não podem receber proposta com utilização de FGTS.

### 5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do certame podem fazê-lo nas modalidades INTERNET ou INTERNET e PRESENCIAL, conforme item [1.1](#) do presente edital.

5.2 – A MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens [1.1](#) e [1.4](#).

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e devem ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro (item [1.3](#)) na data e horários estabelecidos no item [1.4](#).

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item [1.3](#) para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitam a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.1.1 – Quando o interessado for Pessoa Jurídica, o cadastro deve ser efetuado em nome da empresa, conforme item [5.3.1](#) e os dados do representante (PF) devem ser informados ao leiloeiro.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao participar da disputa via INTERNET, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.3.4 – O usuário responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site.

5.4 – Quando houver também a modalidade PRESENCIAL, os lances ofertados via INTERNET são mostrados, simultaneamente, em um telão.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na disputa (PRESENCIAL ou INTERNET) implica na apresentação dos documentos listados nos itens [3.3](#) e [3.4](#).

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens [3.3](#) e [3.4](#), implica na imediata desqualificação do interessado para participação na disputa aberta.

### 6 – DA APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 – É considerada proposta vencedora aquela que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

### 7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES

7.1 – O proponente classificado paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do valor total da proposta vencedora.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

7.1.1 – Em caso de disputa ABERTA, modalidade INTERNET, o pagamento da comissão é realizado conforme orientação no site do leiloeiro.

7.1.2 – O valor da comissão do leiloeiro NÃO COMPÕE o valor do lance ofertado.

7.1.3 – O proponente classificado que não efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro no ato da sessão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA, sendo passível de aplicação de penalidade conforme itens [15.2](#) e [15.3](#) deste edital.

7.1.4 – O leiloeiro cadastra a proposta como à vista com recursos próprios, cabendo ao proponente classificado realizar os procedimentos descritos no item [10.2](#) para alterar a forma de pagamento escolhida, bem como a agência onde fará a contratação.

7.1.4.1 – A ausência da alteração da proposta citada no item acima, no prazo exigido, enseja na aceitação da proposta à vista.

### 8 – DA ATA DO CERTAME

8.1 – A ata do certame é elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor da proposta vencedora e dados do proponente classificado (devendo obrigatoriamente conter nome, CPF), bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da disputa.

8.1.1 – Ao participar de procedimento licitatório, o proponente classificado consente em incluir seus dados na ata.

8.2 – A ata informa a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.3 – A ata informa o não pagamento da comissão do leiloeiro, o que caracteriza desistência.

### 9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME E DOS RECURSOS

9.1 – O resultado do certame – disputa aberta – é divulgado no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

9.2 – Qualquer recurso sobre o resultado da disputa deve ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à CEMAB09, por meio da caixa portal eletrônica [cemab09@caixa.gov.br](mailto:cemab09@caixa.gov.br), contados da data da divulgação do resultado.

9.3 – A Comissão Permanente de Alienação pode reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.4 – Os recursos intempestivos não são reconhecidos.

### 10 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 – Após o prazo recursal, o resultado final da disputa é submetido à consideração da autoridade da CAIXA para fins de homologação e o resultado homologado é divulgado no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

10.2 – Após a homologação e divulgação do resultado, o proponente classificado deverá:

#### 10.2.1 – Proponente Pessoa Física:

- Efetuar cadastro no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) e obter login/senha para acessar a área do cliente;
- Promover a alteração da proposta de aquisição para escolha da forma de pagamento, da agência de contratação e/ou inclusão de demais compradores coobrigados;
- Indicar a imobiliária credenciada para assessoramento, conforme [item 11](#) e subitens;
- Imprimir o boleto para pagamento.

#### 10.2.2 – Proponente Pessoa Jurídica:

- Efetuar cadastro no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) no nome do representante da empresa (PF) e obter login/senha para acessar a área do cliente;
- Efetuar cadastro da empresa no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) na condição de representante;
- Promover a alteração da proposta de aquisição para escolha da forma de pagamento, da agência de contratação e para trocar o proponente representante da empresa (PF) pela Pessoa Jurídica;
- Indicar a imobiliária credenciada para assessoramento, conforme [item 11](#) e subitens deste edital;
- Imprimir o boleto para pagamento.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

10.3 – A ausência da alteração da proposta citada no item [10.2](#) no prazo exigido enseja na aceitação da proposta à vista.

### 11 – DO ACESSORAMENTO POR CREDENCIADO CAIXA

11.1 – Após a divulgação do resultado final, o proponente classificado deve obrigatoriamente selecionar no Portal de Imóveis [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) uma imobiliária credenciada para realização dos serviços de assessoramento de venda, sendo apresentadas as opções por Município, vinculação negocial e Estado (UF).

11.1.1 – O custo do serviço de assessoramento de corretor/imobiliária é pago exclusivamente pela CAIXA.

11.1.2 – A seleção da imobiliária credenciada pelo proponente deve ocorrer antes da realização do pagamento da parte em recursos próprios, uma vez que não é possível a geração do boleto para pagamento e continuidade do processo de aquisição do imóvel, sem que essa escolha seja realizada.

11.2 – A imobiliária credenciada indicada pelo cliente para realização do serviço de assessoramento recebe e-mail da CAIXA comunicando sua indicação, devendo entrar em contato com o proponente classificado para início do atendimento, no prazo de até 24 horas a partir do recebimento da informação.

11.2 – É competência da imobiliária selecionada pelo proponente, orientar quanto ao preço, condições e prazos de pagamento, utilização de FGTS e demais esclarecimentos necessários.

11.2.1 – A lista dos serviços prestados referente ao assessoramento da venda está disponível no [Anexo III](#) e no Portal [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa).

11.2.2 – Eventuais dúvidas em relação aos serviços prestados quanto ao assessoramento pela credenciada indicada podem ser reportadas à [ceven03@caixa.gov.br](mailto:ceven03@caixa.gov.br).

### 12 – DO PAGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – O proponente classificado tem o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da homologação e divulgação do resultado final, para cumprir as etapas do item [10.2](#) e efetuar o pagamento da parte ofertada em recursos próprios.

12.1.1 – No caso de pagamento 100% com recursos próprios, exclusivamente para imóveis com valor de venda acima de R\$10 milhões, está autorizado o pagamento do mínimo de 5% do valor total da proposta em até 2 dias úteis, contados da divulgação do resultado homologado, devendo a integralização do pagamento ocorrer em data a ser negociada diretamente com a CEVEN, não podendo ultrapassar 60 dias corridos, cabendo ao adquirente acompanhar o prazo e solicitar o boleto complementar à CEVEN, com vencimento na data negociada.

12.1.2 – No caso de pagamento 100% com recursos próprios, exclusivamente para imóveis com valor de venda entre R\$500 mil e R\$10 milhões, está autorizado o pagamento do mínimo de 5% do valor total da proposta em até 2 dias úteis, contados da divulgação do resultado homologado, devendo a integralização do pagamento ocorrer em até 10 dias corridos, cabendo ao adquirente acompanhar o prazo e solicitar o boleto complementar à CEVEN através do e-mail [ceven02@caixa.gov.br](mailto:ceven02@caixa.gov.br). O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará em cancelamento da proposta, com aplicação das penalidades previstas nesse regramento.

12.2 – O pagamento da parte ofertada em recursos próprios é realizado através do boleto disponibilizado no Portal de vendas [www.caixa.gov.br/ImoveisCaixa](http://www.caixa.gov.br/ImoveisCaixa).

12.2.1 – O boleto pode ser pago nos diferentes canais disponibilizados pela CAIXA (Internet Banking, ATM, etc.) e em outras instituições financeiras.

12.2.2 – Não é permitido o pagamento do boleto por meio de cheque.

12.2.3 – Após o pagamento do boleto, não é permitida a alteração da proposta para redução da parte em recursos próprios.

12.3 – São de responsabilidade do proponente classificado:

12.3.1 – O cadastramento no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa), conforme item [10.2](#);

12.3.2 – A alteração da proposta de aquisição para escolha agência de contratação, alteração da forma de pagamento (se houver) e/ou inclusão de compradores coobrigados (se houver);

12.3.3 – A indicação de imobiliária para assessoramento.

12.3.4 – A obtenção da proposta na área logada.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

12.3.5 – A obtenção do boleto e pagamento da parte proposta em Recursos Próprios;

12.3.6 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura, tais como taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários. Além da obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o consequente pagamento das despesas envolvidas;

12.3.7 – A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos;

12.3.8 – A obtenção, às suas expensas, da Certidão de Matrícula, contendo o registro da compra e venda (Venda à vista com ou sem FGTS), no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

12.3.8.1 – As Certidões de Matrícula e de Dados Cadastrais, mencionadas no item acima, são enviadas para o e-mail [ceven@caixa.gov.br](mailto:ceven@caixa.gov.br).

12.4 – Nas situações em que o leilão negativo estiver pendente de averbação, é de responsabilidade do cliente comprador a realização da averbação e pagamento das taxas incidentes junto ao Registro Geral do Imóvel (RGI), mediante documentação disponibilizada pela CAIXA, preferencialmente por meio digital.

12.4.1 – A documentação listada abaixo deve ser disponibilizada no prazo médio de 60 dias, contatos da solicitação do cliente à caixa postal [cemab09@caixa.gov.br](mailto:cemab09@caixa.gov.br), mediante o envio da nota devolutiva do cartório (exigências) pelo cliente comprador ou corretor, sendo este o prazo da CAIXA, não incluindo o prazo de análise e averbação por parte do RGI.

- Requerimento ao Cartório de Registro de Imóveis (RGI) solicitando a averbação do leilão negativo na matrícula do imóvel. Este documento é emitido por procurador CAIXA.
- Termo de Quitação da dívida. Emitida por representante CAIXA, documento que informa a quitação da dívida do contrato de alienação fiduciária firmado entre a CAIXA e o ex-mutuário, que tinha como garantia o imóvel em questão.
- Procuração do representante CAIXA que assinou o requerimento de averbação. Bem como demais substabelecimentos completando a cadeia de procurações CAIXA.
- Ata do 1º e do 2º Leilão da alienação fiduciária. Estes documentos são emitidos pelo leiloeiro oficial, credenciado CAIXA, que realizou o leilão do imóvel objeto da averbação.

12.4.1.1 – Em virtude da descentralização dos códigos de normas para o registro de imóveis que seguem regimento dos Tribunais de Justiça Estaduais, caso sejam solicitados documentos complementares não relacionados nesta lista, solicitamos que sejam enviadas para caixa postal [cemab09@caixa.gov.br](mailto:cemab09@caixa.gov.br) as notas devolutivas com as exigências feitas pelo RGI, para análise da CAIXA.

12.4.2 – A situação de pendência na averbação dos leilões negativos pode implicar em dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

12.4.2.1 – Nas situações em que for constatada, através de análise feita pela CAIXA, a impossibilidade do cumprimento de exigência cartorária para a averbação dos leilões negativos, a venda será cancelada com a devolução dos valores pagos pelo adquirente.

### 13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1 – Após o pagamento da parte ofertada em recursos próprios, é dado início ao processo de contratação.

13.2 – A escritura pública ou contrato com utilização de recursos do FGTS deve ser firmado(a) em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo proponente classificado ou pelo não cumprimento das condições estabelecidas no presente regramento.

13.2.1 – Além do cancelamento da venda o proponente pode ser suspenso de participar de processos de venda de imóveis nos casos de não finalização da contratação no prazo estabelecido no item [13.2](#).

#### 13.3 – Contratação com pagamento à vista sem utilização de recursos do FGTS.

13.3.1 – No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do pagamento da parte em recursos próprios, a CAIXA encaminha a documentação do imóvel à agência de contratação escolhida pelo proponente classificado no ato da apresentação da proposta.

13.3.2 – O proponente classificado é convocado para retirada dos documentos na agência selecionada para contratação.





## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

13.3.3 – De posse dos documentos, cabe ao proponente classificado efetuar a contratação de tabelião público, para lavratura da escritura de compra e venda, conforme modelo fornecido pela CAIXA.

13.3.4 – Após a assinatura da escritura pública/instrumento particular de compra e venda, cabe ao proponente classificado efetuar a transferência efetiva da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis pertinente e consequente pagamento de impostos e taxas incidentes.

13.3.5 – O processo fica concluído com a entrega à CAIXA da matrícula/certidão do imóvel contendo o efetivo registro da transferência da propriedade em favor do proponente classificado, bem como a comprovação da transferência de titularidade de propriedade do imóvel no cadastro municipal (ITBI/ITIV).

13.3.6 – A não apresentação da matrícula, com o registro da transferência da propriedade para o comprador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura da escritura pública/ instrumento particular de compra e venda, pode ensejar o distrato da venda, por parte da CAIXA e/ou a proposição de ação judicial para o cumprimento da obrigação.

### 13.4 – Contratação com pagamento utilizando recursos do FGTS:

13.4.1 – Em até 3 dias úteis contados do pagamento da parte em recursos próprios o proponente classificado deve se apresentar à agência de contratação para entrega de documentos pessoais, o comprovante de pagamento da parte ofertada em recurso próprio e a proposta de aquisição, obtida na área logada, conforme item [12.3.4](#)

13.4.2 – Concluído o processo de análise, o proponente classificado é convocado pela agência de contratação para assinatura do contrato.

13.4.3 – Após a assinatura do contrato, cabe ao proponente classificado efetuar a transferência efetiva da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis pertinente e consequente pagamento de impostos e taxas incidentes.

13.4.4 – O processo fica concluído com a entrega à CAIXA da matrícula/certidão do imóvel contendo o efetivo registro da transferência da propriedade em favor do proponente classificado, bem como a comprovação da transferência de titularidade de propriedade do imóvel no cadastro municipal.

### 13.5 – Das assinaturas de documentos, contratos e/ou escrituras

13.5.1 – Os documentos que exigem assinatura, contratos e/ou escrituras tratados neste edital podem ser assinados na forma física ou na forma digital, utilizando Certificado Digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil ou Certificado Digital SOU CAIXA ID.

13.5.2 – A assinatura digital utilizada para garantir a autoria e integridade do documento deve ser verificada.

13.5.2.1 – Para certificado digital no padrão ICP Brasil, as verificações podem utilizar os serviços de Assinatura Digital do Adobe, Verificador SERPRO e Verificador ITI, disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br/>).

13.5.2.2 – A verificação de conformidade das assinaturas digitais deve compor o processo administrativo.

## 14 – DA DESISTÊNCIA

14.1 – A desistência é caracterizada nas situações de:

- não pagamento da comissão do leiloeiro.
- tendo efetuado o pagamento da comissão do leiloeiro e antes do pagamento da parte ofertada em recursos próprios, o proponente desistir da aquisição.
- não pagamento da parte ofertada em recursos próprios do boleto dentro do prazo de vencimento.

14.2 – O proponente classificado interessado em desistir da compra do imóvel deve comunicar à Centralizadora de Vendas por meio do e-mail [ceven@caixa.gov.br](mailto:ceven@caixa.gov.br) para tratativas operacionais.

14.3 – No caso de desistência, o proponente classificado fica sujeito à aplicação das penalidades previstas no [item 15](#).

## 15 – DA MULTA

15.1 – A título de multa, o proponente classificado perde em favor da CAIXA, o valor correspondente a 5% do valor do lance ofertado, nos casos de:

15.1.1 – Desistência;

15.1.2 – Não cumprimento do prazo para comparecimento;

15.1.3 – Não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- 15.1.4 – Não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;
- 15.1.5 – Não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo proponente classificado, inclusive restrições cadastrais;
- 15.1.6 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente edital.
- 15.2 – Nas situações descritas acima, não há devolução do valor pago a título de comissão de leiloeiro.
- 15.3 – O proponente classificado pode ser suspenso de participar de processos de venda de imóveis CAIXA, por tempo indeterminado, nos casos de não cumprimento do prazo para pagamento da comissão do leiloeiro ou do valor da parte em recursos próprios ou desistência da contratação.
- 15.4 – Outras penalidades podem ser aplicadas em conformidade com a legislação vigente.

### 16 – DA VENDA DIRETA

16.1 – Os imóveis que não forem vendidos durante a disputa ou imóveis vendidos em que houver desistência do proponente classificado podem ser levados a Venda Online CAIXA, ou podem ser incluídos, no todo ou em parte, na Venda Direta, modalidade em que são mantidas todas as condições preestabelecidas neste edital.

16.1.1 – Cabe à CAIXA, conforme sua estratégia de venda, a decisão de manter ou não o imóvel disponível na Venda Direta, não havendo qualquer obrigatoriedade pela manutenção do imóvel para venda através dessa modalidade.

16.2 – Caso o imóvel seja ofertado em Venda Direta, o comprador é o primeiro interessado que, após a divulgação do resultado homologado, apresentar proposta de valor igual ou superior ao Valor de Venda, conforme [Anexo IV](#) – Proposta de Venda Direta, acompanhado de uma via do comprovante de bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente classificado (Operações 001, 013, 003, 022, 1288) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

16.2.1 – O bloqueio de valor previsto no subitem anterior deve ser efetuado pelo proponente classificado na Agência da conta CAIXA de titularidade do proponente classificado.

16.2.2 – O valor bloqueado a título de caução pode ser revertido para pagamento do valor de recursos próprios da parte à vista, a critério da CAIXA.

16.2.3 – O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da realização do bloqueio a título de caução, constante em comprovante emitido pelos sistemas CAIXA, no valor correspondente a 5% do valor de venda, para a compra do item específico, desde que o bloqueio tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda e dentro do horário de funcionamento da agência e a proposta entregue em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

16.3 – Na Venda Direta, o proponente classificado pode optar pela intermediação da imobiliária ou corretor credenciado pela CAIXA.

16.3.1 – Caso haja interesse do proponente classificado nos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, a comissão de 5% valor de venda, a título de remuneração pelos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, é paga pela CAIXA.

16.3.2 – A CAIXA não efetua pagamento de comissão por intermediação de venda ou assessoramento no caso de aquisição de imóvel por:

- Corretores credenciados pela CAIXA, seus respectivos cônjuges e parentes diretos até 3º grau (em linha reta ou colateral);
- A corretores e/ou imobiliárias credenciadas ou não pela CAIXA, seus sócios, cônjuges, parentes diretos, empregados e corretores vinculados.

### 17 – DOS DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS

17.1 – O proponente classificado declara-se ciente e plenamente informado de que sobre os imóveis podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas.

17.1.1 – A CAIXA se responsabiliza pelo pagamento das despesas *propter rem* que recaem sobre o imóvel, desde que não prescritos e devidamente comprovados, limitados à competência da data da assinatura do contrato, para os casos de compra com recursos do FGTS, e à competência da data do pagamento do valor total da compra, nos casos de aquisição 100% com recursos próprios.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

17.1.2 – É responsabilidade do proponente classificado, em conjunto com o corretor, se for o caso, a solicitação de baixa dos débitos prescritos junto ao órgão municipal, débitos vencidos há mais de 5 anos e efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para os endereços indicados nos itens [17.9](#) e [17.10](#).

17.1.3 – O cliente adquirente deverá requerer o pagamento das despesas *propter rem* à CAIXA em até 5 (cinco) anos contados da data da realização da proposta, sob pena de prescrição dos débitos, sem prejuízo ao disposto nos itens [17.1.1](#) e [17.1.2](#).

17.2 – O prazo para pagamento dos débitos de responsabilidade da CAIXA é de até 90 dias, contados a partir do recebimento da documentação comprobatória completa.

17.3 – No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a CAIXA avalia a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação.

17.4 – São responsabilidade exclusiva do proponente classificado, as despesas de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, independentemente se estiver vinculado ao imóvel ou ao CPF/CNPJ de quem contratou.

17.4.1 – Igualmente são de responsabilidade do proponente classificado: todas as despesas necessárias à lavratura da escritura, como taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários, além da obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o conseqüente pagamento, bem como as providências de cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s).

17.5 – A situação descrita dos débitos pendentes pode trazer conseqüências diversas, tais como: dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis, impedimento temporário de votar em assembleias de condomínio, bem como possível execução fiscal, não competindo à CAIXA a realização de quaisquer ressarcimentos de pagamentos de prestações/juros de financiamento pagos pelo cliente até a finalização do registro.

17.6 – Na hipótese do proponente classificado ser o ocupante e/ou o ex-mutuário do imóvel e/ou parente direto até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos) do ex-mutuário são de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar.

17.7 – Não são acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo proponente classificado ou por terceiros, exceto se autorizado formal e previamente pela CEMAB.

17.8 – Para os imóveis adquiridos a partir de 01/03/2024, os eventuais débitos *propter rem* encontrados, de acordo com o item [17.1.1](#), são enviados para a INOVACONDO, empresa contratada pela CAIXA para efetuar o atendimento, recepção dos documentos e análise dos débitos.

17.8.1 – O horário de atendimento é das 9hs às 18hs, de segunda a sexta, e os canais disponibilizados para contato com a empresa são:

- Atendimento preferencial e envio de documentos: WhatsApp: (79) 99996-9254
- Demais canais de atendimento:
  - Telefone: (79) 3085-7451
  - E-mail: [amv@grupoinovacondo.com.br](mailto:amv@grupoinovacondo.com.br)

### 17.9 – DÉBITOS COM ENTES PÚBLICOS (IPTU/ITR, TLP, Bombeiros, SPU, entre outros)

17.9.1 – Enviar o boleto da parcela única, com prazo de vencimento mínimo de 20 dias, para caixa postal [cemab08@caixa.gov.br](mailto:cemab08@caixa.gov.br), informando no título da mensagem: Categoria (IPTU/ITR, TLP, Bombeiros, SPU, entre outros) / Vencimento/ Número do bem/Contrato Anterior (Ex.: IPTU 01/01/2021 Bem nº 85555...) e identificação CPF/ CNPJ do cliente comprador.

### 17.10 – DÉBITOS CONDOMÍNIO PRIVADO

17.10.1 – Enviar contato do condomínio/ administradora, juntamente com a documentação listada no [Anexo VIII](#) deste edital, para caixa postal [cemab07@caixa.gov.br](mailto:cemab07@caixa.gov.br), em resposta a mensagem de confirmação da homologação da proposta, ou ainda com a identificação do imóvel e do proponente classificado.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

17.10.2 – A CAIXA reserva-se o direito de analisar a viabilidade de prosseguir com a negociação administrativa dos débitos ou recorrer a via judicial para evitar cobranças abusivas.

17.10.3 – No caso de imóveis localizados em loteamento/condomínio gerido por associações, a Caixa somente efetua o pagamento de débitos posteriores ao registro do ato constitutivo da associação junto à matrícula do imóvel, conforme previsto na Lei n.º 13.465/2017.

17.10.3.1 – Não são aceitos pedidos de pagamentos de débitos anteriores ao registro, ainda que a associação alegue que o antigo proprietário tenha realizado adesão, por entender que a ausência de tal registro não torna tal adesão exigível de terceiros.

### 18 – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

18.1 – Em conformidade com a Lei nº.13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, a CAIXA zela pelo direito à privacidade dos titulares de dados pessoais.

18.2 – Todo tratamento de dados pessoais realizado pela CAIXA possui uma finalidade definida, justificada e documentada.

18.2.1 – No caso da Venda de imóveis da CAIXA, são divulgados apenas os dados necessários para garantir a transparência e publicidade do processo, conforme previsto na legislação.

18.2.2 – Os Dados Pessoais fornecidos para aquisição de imóveis da CAIXA são tratados para as seguintes finalidades:

- Dar publicidade do resultado da disputa;
- Viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional, parcelamento ou saldo conta vinculada de FGTS;
- Realizar comunicação por meio de qualquer canal (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
- Arquivar informações, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais futuras.

18.3 – A CAIXA zela por não usar ou revelar informações sigilosas referentes a seus clientes e usuários, inclusive as constantes nos cadastros sociais e financeiros sob a sua guarda, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

18.4 – Somente podem enviar proposta, aqueles que preencherem e aceitarem os termos das declarações disponíveis na Proposta de Aquisição e na proposta de Venda Direta.

18.5 – A revogação do consentimento dado à CAIXA, para que realize o tratamento dos Dados Pessoais, deve ser informada formalmente pelos participantes à CAIXA.

18.5.1 – Os participantes das disputas devem estar cientes de que os Dados Pessoais podem ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

### 19 – DA EVICÇÃO DE DIREITO E DO DISTRATO

19.1 – Para os imóveis com ação judicial recai sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o proponente classificado resolver-se-á de pleno direito.

19.2 – Sendo identificada a impossibilidade de registro da compra e venda em razão de exigência cartorária insanável que não tenha sido causada pelo proponente, caberá à CAIXA fazer o distrato, a ser formalizado por instrumento similar ao utilizado para contratar a compra e venda.

19.3 – Nos casos previstos nos itens [19.1](#) e [19.2](#), a CAIXA devolve ao proponente classificado os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, no caso do item [19.1](#), o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de registro da aquisição do imóvel.

19.3.1 – As benfeitorias úteis são aquelas que aumentam ou facilitam o uso do bem, enquanto as necessárias são as que têm por fim conservar o bem ou evitar que se deteriore.

19.3.2 – Os valores de eventuais benfeitorias ou manutenção realizadas no imóvel somente são devidos e ressarcidos ao comprador, mediante a apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome deste, e respectivos comprovantes de pagamento, de modo a comprovar a realização das despesas e correlacioná-las ao imóvel adquirido.

19.3.3 – Nos casos previstos nos itens [19.1](#) e [19.2](#), caso o adquirente tenha se valido de ação judicial para desocupação do imóvel, ou tenha integrado polo passivo de ações, visando a defesa da propriedade do imóvel adquirido, serão

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ressarcidos os honorários advocatícios contratuais pactuados e efetivamente pagos, devidamente comprovados por contrato de prestação de serviços advocatícios firmado, nota fiscal emitida em nome do adquirente contendo a descrição dos serviços prestados e a identificação do imóvel e respectivo comprovante de pagamento.

19.3.3.1 – Os honorários neste caso, ficam limitados a 20% (vinte por cento) do valor da proposta de compra do imóvel, para todas as ações judiciais.

19.3.4 – Os valores passíveis de devolução são atualizados monetariamente pela remuneração básica e juros, dos valores mediante aplicação do índice de poupança, conforme cálculo realizado na Calculadora do Cidadão do Banco Central, acessível através do <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=3>.

19.4 – A evicção e o distrato não gera indenização por perdas e danos.

### 20 – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis ou número de cômodos pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do proponente classificado.

20.1.1 – Os imóveis CAIXA ofertados são anunciados com base na certidão de matrícula e Laudo de Avaliação do imóvel emitido por engenheiro credenciados à CAIXA.

20.1.2 – Os imóveis são avaliados por situação paradigma, com base na vistoria externa, quando não for possível a vistoria interna. A caracterização interna do imóvel é feita com base na certidão de matrícula e, na sua ausência, com base em aspectos internos de imóveis assemelhados.

20.1.3 – O Laudo de Avaliação é protegido por sigilo comercial, conforme os termos dispostos no art.6º, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, que regulamenta o art. 22, da Lei nº 12.527, de 18/11/2011: Lei de Acesso à Informação – LAI e por este motivo, não é possível disponibilizá-lo ao cliente.

20.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corporis”), sendo apenas enunciativas as referências a respeito da descrição, da divisão interna e fotos constante da página de cada imóvel, e, são vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do novo proprietário a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o novo proprietário com as despesas decorrentes.

20.2.1 – Compete ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, adotar as providências necessárias para averiguar o estado de ocupação e conservação do imóvel.

20.3 – A(s) ação(ões) judicial(ais) de conhecimento da CAIXA é(são) informada(s) na descrição do imóvel, disponível no portal <https://venda-imoveis.caixa.gov.br/>.

20.3.1 – O proponente deve estar ciente de que sobre o imóvel podem pender ação(ões) judicial(is), cabendo ao interessado na aquisição do bem adotar as providências necessárias para averiguar sua existência, bem como os riscos decorrentes de tais ações, antes da apresentação da proposta.

20.3.2 – Cabe ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, emitir, às suas expensas, matrícula atualizada e certidão de ônus do imóvel, a fim de verificar a existência averbações de ônus, ações judiciais e outras restrições quanto a propriedade do imóvel, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a análise dos riscos decorrentes das averbações eventualmente existentes.

20.4 – Em razão da decisão judicial proferida no processo 0021239-83.2010.4.01.3900, para os ocupantes de imóveis retomados no âmbito do SFH integrantes de “conjuntos habitacionais” no Estado do Pará não há limite de valor de renda familiar, nem de valor de avaliação do imóvel, para a habilitação à aquisição do imóvel ocupado, todavia o ocupante não está dispensado de apresentar documentos e condições (comprovação de renda, aprovação nas análises internas da CAIXA, entre outros) para obtenção de eventual financiamento ou outra linha de crédito para aquisição do imóvel, tampouco será oferecida condição especial para aquisição, devendo a proposta considerar o valor mínimo do bem (item [4.1](#)) acrescido das despesas pagas pela CAIXA (informação a ser obtida com a CEVEN).

20.4.1 – O ocupante enquadrado nas características acima e interessado em adquirir o imóvel deve entrar em contato com a CEVEN por meio da caixa postal eletrônica [ceven01@caixa.gov.br](mailto:ceven01@caixa.gov.br), informando contatos pessoais (e-mail e telefone) para comunicações posteriores e tratativas operacionais relacionadas ao possível enquadramento e aquisição.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

20.5 – A CAIXA não reconhece quaisquer reclamações de terceiros com quem o proponente classificado venha a transacionar os imóveis adquiridos.

20.6 – A disputa aberta não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

20.7 – A participação na presente disputa implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

20.8 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA pode a qualquer tempo, retirar os imóveis desta disputa ou da Venda Direta oriunda de disputa fracassada.

20.9 – O imóvel é vendido exclusivamente ao(s) proponente classificado(s) devidamente identificados no processo de disputa aberta.

20.10 – Os interessados devem procurar as Agências da CAIXA ou **CEVEN**, para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

20.11 – Os clientes pessoa física ou pessoa jurídica, comunicados pela CAIXA à Unidade de Inteligência Financeira, por suspeição de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme disposto na Lei 9.636/1998, enquadrados nos critérios técnicos de risco, tem o relacionamento negocial encerrado de forma unilateral pela CAIXA.

20.12 – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente destas regras, os interessados devem contatar a Centralizadora Nacional Venda de Bens – [ceven@caixa.gov.br](mailto:ceven@caixa.gov.br).

20.13 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal Pernambuco.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### 21 – CONSTAM DESTE EDITAL:

[Anexo I](#) - Aviso de Venda;

[Anexo II](#) - Relação de Imóveis;

[Anexo III](#) – Lista de Serviços prestados pela imobiliária credenciada CAIXA

[Anexo IV](#) – Proposta de Venda Direta;

[Anexo V](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

[Anexo VI](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos - Imóvel com Ação Judicial;

[Anexo VII](#) – Escritura Pública de Compra e Venda à Vista.

[Anexo VIII](#) – Informações ao comprador a respeito de débitos e pendências incidentes sobre os imóveis.

RECIFE \_\_\_\_\_, 15 de ABRIL \_\_\_\_\_ de 2024  
Local/data

CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### ANEXO I – AVISO DE VENDA

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/RE LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 0045 / 0323**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens, torna público aos interessados que vende, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do edital.

O edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, esta à disposição dos interessados de 15.04.2024 a 10.05.2024, em horário bancário, na(s) Agência(s) da CAIXA situadas em todo o território nacional, na página da CAIXA no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); no escritório do leiloeiro LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, situado no Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia - Londrina - Paraná – Brasil; CEP: 86.050-280 e no site [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br).

O certame realizar-se-á em 10.05.2024, 10:00h, exclusivamente no site do leiloeiro - [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br).

A divulgação do resultado oficial do certame – disputa aberta – é efetuada a partir do dia 17.05.2024, nos mesmos locais onde foi divulgado o edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, leva os imóveis à Venda Direta a partir das 12:00 horas do dia 24/05/2024.

Outras informações nos telefones (43) 99984 3739 no horário de segunda a sexta-feira, das 09:00 à 17:00h, e-mail: [contato@lbleiloes.com.br](mailto:contato@lbleiloes.com.br).

Assinatura sob carimbo do Gerente da CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens  
Nome: HUGO RAFAEL ALVES DA SILVA





## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### ANEXO II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Número da Licitação Aberta: 0045 / 0323-CPVE/RE

Estado: AL							
Cidade: MACEIO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
1	CONDOMINIO RESIDENCIAL CRAIBEIRAS III	AVENIDA MEIRIM ANTIGA RUA PROJETADA O N. 86 Apto. 303 BOSQUE DOS IPES BL 01	BENEDITO BENTES	Apartamento, 137,12 m2 de área total, 42,42 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 29637360 Matrícula: 18292 Ofício: 3	8787704670805	85.198,01	135.320,86
2	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL	AVENIDA FREI DAMIAO DE BOZZANO N. 310 CS 05 BL 03	CIDADE UNIVERSITARIA	Casa, 142,4 m2 de área total, 65,61 m2 de área privativa, 100000m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 139456 Ofício: 1	8444402975708	61.793,30	111.500,00

Estado: AL							
Cidade: MARECHAL DEODORO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
3	LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENISON COSTA DE AMORIM	RUA EM PROJETO B20 N. 220 QD 51 LT 28	PEDRAS	Terreno, 190m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, sacada. IPTU: 0 Matrícula: 15909 Ofício: 1	8555527491392	66.108,00	105.000,00

Estado: AM							
Cidade: MANAUS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
4	CONQUISTA TARUMÃ	AVENIDA DO TURISMO N. 14244 Apto. 101 BL 06	TARUMA	Apartamento, 112,51 m2 de área total, 41,46 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 16150 Ofício: 5	8787703490900	82.800,00	138.000,00
5	RESIDENCIAL JARDIM PARAISO ALPINIA	RUA PRAIA CANOA QUEBRADA N. 262 Apto. 302 BL 16 ENTRADA A	TARUMA	Apartamento, 116,26 m2 de área total, 42,84 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 4666 Ofício: 5	8444408558815	79.800,00	133.000,00
6	RESIDENCIAL JARDIM PARADISO ANTURIO	RUA PRAIA CANOA QUEBRADA N. 80 Apto. 302 BL 03 ENTRADA A	TARUMA	Apartamento, 90,65 m2 de área total, 42,84 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 14803641009100740 Matrícula: 8776 Ofício: 5	8444411629000	84.000,00	140.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: BA							
Cidade: CAMACARI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
7	LOT VERDES MARES	RUA AREIA BRANCA N. S/N QD A LT 07	JAUÁ ABRANTES	Casa, 165 m2 de área privativa, 1000m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, WC Emp, sl, DCE, cozinha. IPTU: 0477699 Matrícula: 22782 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 10279465020234013300	1555514372855	266.592,00	480.000,00

Estado: BA							
Cidade: FEIRA DE SANTANA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
8	CONDOMINIO RESIDENCIAL BELA VISTA RESIDENCE	RUA LIBRA N. S/N Apto. 402 BL 05	TOMBA	Apartamento, 41,85 m2 de área total, 40,12 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 2477599 Matrícula: 47830 Ofício: 2	8555532353806	71.285,62	109.670,19

Estado: BA							
Cidade: JUAZEIRO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
9		AVENIDA VALDETE COSTA BRITO ANTIGA TRAVESSA MARIAN N. 177	JARDIM VITORIA	Casa, 85,54 m2 de área total, 85,54 m2 de área privativa, 135,25m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 15290 Ofício: 2	8444402035063	64.287,20	116.000,00
10		RUA PEDRO PACHECO DE CASTRO N. S/N CS 02 QD E LT 07	PIRANGA	Casa, 97,98 m2 de área total, 97,98 m2 de área privativa, 113,05m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0010050049001890001 Matrícula: 16004 Ofício: 2	8444406180157	79.200,00	132.000,00

Estado: BA							
Cidade: SALVADOR							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
11	VIVER SALVADOR	RUA VIVER SALVADOR N. 461 Apto. 1 BL 17 PNE	AREIA BRANCA	Apartamento, 105,63 m2 de área total, 40,53 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 9364323 Matrícula: 178771 Ofício: 2	8787706118999	55.420,00	100.000,00
12	EDIFÍCIO PIONEIRO I	RUA ANNIBAL VIANNA SAMPAIO N. 10 Apto. 202	IAPI	Apartamento, 77,78 m2 de área total, 61,53 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, DCE, cozinha. IPTU: 163400 Matrícula: 71843 Ofício: 2	1444408308772	107.236,00	166.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

13		PRACA 25 DE FEVEREIRO N. 9 PREDIO N 09 1 PAV	LIBERDADE	Outros, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 140987 Ofício: 2	1444401338625	108.710,00	155.300,00
14	RESIDENCIAL VARANDAS DO VALE	RUA VARANDAS DA SERRA N. 163 Apto. 404 BL 09 VAGA 106	NOVO HORIZONTE	Apartamento, 156,33 m2 de área total, 96,72 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, 2 sls, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 7037910 Matrícula: 149399 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 10708863020234013300	1555527412095	130.000,00	200.000,00
15	FORMULA RESIDENCIAL SKY	AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO N. 8036 Apto. 607 BL A ED SOL VAGA 08	NOVO MAROTINHO	Apartamento, 89,13 m2 de área total, 49 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 7171595 Matrícula: 163076 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 05724442920188050001, 1014200-81.2024.4.01.3300	1555533670998	130.650,00	201.000,00
16	CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTRO ALVES	AVENIDA ULYSSES GUIMARAES N. 1682 Apto. 102 BL 01 ED EUGENIA CAMARA	SUSSUARANA	Apartamento, 73,77 m2 de área total, 63,06 m2 de área privativa, 2 qts, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha. IPTU: 5544815 Matrícula: 74585 Ofício: 2	1444409295593	103.360,00	160.000,00
17	CJ HAB SUSSUARANA	RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE N. 82 Apto. 304 QD 03	SUSSUARANA	Apartamento, 47,66 m2 de área total, 43,58 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4889568 Matrícula: 66799 Ofício: 2	8444412485770	63.733,00	115.000,00
18	EDIFICIO CANADA	RUA PROCURADOR NELSON CASTRO N. 608 Apto. 101 BL 57	TROBOGY	Apartamento, 61,07 m2 de área total, 57,95 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha. IPTU: 4577990 Matrícula: 65651 Ofício: 2	8444404381392	98.224,93	163.708,23

Estado: CE							
Cidade: CAUCAIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
19	CONDOMINIO RESIDENCIAL VERA CRUZ III	RUA VERA CRUZ N. 2259 Apto. 103 TIPO C QD 86 LT 19 E 20	PARQUE POTIRA	Apartamento, 53,41 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 03014150022003 Matrícula: 31792 Ofício: 1	8444407889877	92.400,00	154.000,00

Estado: CE							
Cidade: FORTALEZA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
20		RUA E N. 386 QD 01 LT 23	CAJAZEIRAS II	Casa, 110 m2 de área privativa, 175m2 de área do terreno, 3 qts, 3 WCs, sl, lavabo, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 37087 Ofício: 6	1444400140317	188.632,00	292.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

21	RESIDENCIAL FRANCISCO SA	RUA DONA MENDINHA N. 1025 Apto. 104 BL A VAGA 42	CRISTO REDENTOR	Apartamento, 62,28 m2 de área total, 44 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 8494002 Matrícula: 90312 Ofício: 3	8787700562080	76.800,00	128.000,00
22	RESIDENCIAL CONDOMINIO ITAPERI	RUA BETEL N. 2355 Apto. 4 BL A QD 10 LT 22 A 33	ITAPERI	Apartamento, 87,73 m2 de área total, 49,06 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 7337477 Matrícula: 38044 Ofício: 6	8444409207463	60.070,20	106.000,00
23	COND MORADA DOS SABIAS	RUA DOS SABIAS N. 465 Apto. 303 BL A	PASSARE	Apartamento, 66,38 m2 de área total, 62,24 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 6747094 Matrícula: 40467 Ofício: 6	1444413721615	123.500,00	190.000,00
24	LOT PARAISO VERDE	RUA PARAISO VERDE N. SN QD 06 LT 08	SIQUEIRA	Terreno, 216,08m2 de área do terreno. IPTU: 6658598 Matrícula: 77199 Ofício: 3	1444405763673	51.646,00	70.000,00

Estado: DF							
Cidade: BRASILIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
25	Res. Villa Paradiso	QUADRA QS N. 601 Apto. 402 BL C LT 01 CJ 01 VAGA 105	SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)	Apartamento, 124,77 m2 de área total, 112 m2 de área privativa, 3 qts, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 290000 Ofício: 3. Imóvel com ação judicial: 00326649020158070001	1555526095851	138.450,00	213.000,00

Estado: ES							
Cidade: COLATINA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
26		RUA VICTORIO DELBONI N. 90 QD 14 LT 18	PARQUE DOS JACARANDAS	Casa, 55,14 m2 de área total, 55,14 m2 de área privativa, 254,42m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 01045250085001 Matrícula: 37512 Ofício: 1	1444411441755	123.500,00	190.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: <b>ES</b>							
Cidade: <b>SERRA</b>							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
27	VISTA DA RESERVA CONDOMINIO CLUBE	RUA JOSE RONALDO BARBOSA N. 284 Apto. 206 TORRE B CHACARA 229C	JARDIM LIMOEIRO	Apartamento, 81,05 m2 de área total, 45,7 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 00970033795078 Matrícula: 98730 Ofício: 2	8787706040302	122.220,00	174.600,00
28	ENSEADA JACARAÍPE RESIDENCIAL CLUBE	RUA SAO PEDRO N. 104 Apto. 410 TORRE 01	SAO PEDRO	Apartamento, 56,55 m2 de área total, 56,55 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 00310630430046 Matrícula: 90175 Ofício: 2	8555537810237	125.450,00	193.000,00

Estado: <b>GO</b>							
Cidade: <b>AGUAS LINDAS DE GOIAS</b>							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
29	CONDOMINIO RESIDENCIAL EFRAIM	QUADRA 27 N. SN Apto. 202 RUA 11 LT 12	CAMPING CLUBE	Apartamento, 59,76 m2 de área total, 54,01 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 12900027000124 Matrícula: 90756 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 1001555-97.2024.4.01.3502	8444425498990	86.550,50	145.000,00
30		R EM PROJETO N. 70 Q 37 L 07	PARQUE DA BARRAGEM SETOR 09	Casa, 67,58 m2 de área total, 134,2 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 3 qts, 3 WCs, 3 sls, cozinha, terraco, 2 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 35576 Ofício: 1	8444425027040	95.504,00	160.000,00

Estado: <b>GO</b>							
Cidade: <b>CIDADE OCIDENTAL</b>							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
31	CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERDE II	QUADRA 33 N. SN CS 07 LT 05	MANSOES DE RECREIO E	Casa, 57,44 m2 de área privativa, 109,38m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 16100033000057 Matrícula: 1475 Ofício: 1	8444425783740	56.670,00	100.000,00
32	CONDOMINIO RESIDENCIAL MOSSORO I	RUA 15 N. 0 QD 18 LT 09 CS G	MANSOES RECREIO ESTR	Casa, 51,84 m2 de área total, 51,84 m2 de área privativa, 99,68m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 130000180000915 Matrícula: 4992 Ofício: 1	8444426138318	60.636,90	107.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

33	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARK IBIZA II	RUA DUQUE DE CAXIAS N. sn Apto. 202 BL 02 VAGA 202 QD 05 LT 21	MANSOES RECREIO MOSSORO	Apartamento, 93,67 m2 de área total, 53,86 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 160000050002114 Matrícula: 33071 Ofício: 1	8787708621965	78.000,00	130.000,00
----	--------------------------------------	--	-------------------------	--	---------------	-----------	------------

Estado: GO							
Cidade: GOIANIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
34	RES SILVEIRA I	RUA IRMA LAURA CHAER N. S/N CS 02 QD 25 LT 38	JARDIM SAO JOSE	Casa, 85,48 m2 de área total, 85,48 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 38002504690011 Matrícula: 318351 Ofício: 1	8444415664196	91.767,19	152.945,33
35	RESIDENCIAL MELO MELO ARAUJO	RUA RMP10 N. SN CS 01 QD 10 LT 31	RESIDENCIAL MONTE PASCOAL	Casa, 56,31 m2 de área total, 56,31 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 38101003960010 Matrícula: 302672 Ofício: 1	8444414089783	94.200,00	157.000,00

Estado: GO							
Cidade: LUZIANIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
36	CONDOMINIO AGORA VI	QUADRA 7 N. S/N QD 07 LT D CS 01 VAGA 01	PARQUE INDUSTRIAL MINGONE	Casa, 65 m2 de área total, 65 m2 de área privativa, 175,38m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 43874 Matrícula: 23101 Ofício: 2	8444402005342	75.600,00	126.000,00

Estado: GO							
Cidade: PLANALTINA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
37	CONDOMINIO RESIDENCIAL FORLI	QUADRA 5 N. SN Apto. 101 RUA 01 MR 05 QD 05 LT 21	SETOR LESTE	Apartamento, 70,54 m2 de área total, 56,15 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 78308 Ofício: 1	8444413474950	82.200,00	137.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: GO							
Cidade: TRINDADE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
38	COND RES SOUZA ALENCAR	RUA 26 N. SN CS 01 QD 30 LT 23	SETOR BARCELOS	Casa, 75,98 m2 de área total, 75,98 m2 de área privativa, 195m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 010350003000023001 Matrícula: 65247 Ofício: 1	8444415144737	139.750,00	215.000,00
39	COND RES SOUSA ALENCAR	RUA 26 N. 0 CS 02 QD 30 LT 23	SETOR BARCELOS	Casa, 75,98 m2 de área total, 75,98 m2 de área privativa, 195m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 010350003000023002 Matrícula: 65248 Ofício: 1	8444415944067	138.750,00	185.000,00
40	COND RES JOSE PORFIRIO LVI	AVENIDA DAS CARAIBAS N. sn CS 02 QD 45 LT 05	SETOR JARDIM IMPERIAL	Casa, 68,5 m2 de área total, 68,5 m2 de área privativa, 144,75m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010380004500005002 Matrícula: 58335 Ofício: 1	8444410164896	87.000,00	145.000,00
41	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIANA GOMES SOARES	RUA ARAGUAPAZ N. S/N CS 4 QD 125 LT 13	SETOR MAYSA	Casa, 74,76 m2 de área total, 74,76 m2 de área privativa, 193,85m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 010270012500013004 Matrícula: 57435 Ofício: 1	8444410991911	83.400,00	139.000,00
42	COND RES ANALIA OLIVEIRA II	RUA NILO JOSE CORREIA ESQ RUA GERALDO GARCIA LOPES N. SN CS 04 QD 33 LT 01	SETOR MONTE SINAI	Casa, 76,11 m2 de área total, 76,11 m2 de área privativa, 100,87m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 011050003300001004 Matrícula: 61945 Ofício: 1	8444412746850	85.200,00	142.000,00
43	CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTOS MORAES VIII	AVENIDA A N. 0 CS 01 QD 152 LT 16	VILA PADRE ETERNO	Casa, 99,26 m2 de área total, 99,26 m2 de área privativa, 199,5m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 010070015200016001 Matrícula: 59061 Ofício: 1	8444410491897	146.685,50	225.670,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: MA							
Cidade: PACO DO LUMIAR							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
44	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE JARDINS	ESTRADA DA MAIOBA DO GENIPAPEIRO N SN 004 05 N. S/N Apto. 4 BL 5PNE AREA 01	TRIZIDELA DA MAIOBA	Apartamento, 54,39 m2 de área total, 44,56 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 66143 Ofício: 1	8555534411390	54.588,70	98.500,00
45		RUA 13 N. S/N QD 20 LT 29	PORTAL DO PACO II	Casa, 47,8 m2 de área total, 47,8 m2 de área privativa, 162m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010766255500040001 Matrícula: 44513 Ofício: 1	8787700244402	64.350,00	99.000,00
46	PLAZA DAS FLORES III	RUA PRINCIPAL N. SN Apto. 102 BL 61	MERCES	Apartamento, 61,97 m2 de área total, 46,64 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 010878113900160001 Matrícula: 49713 Ofício: 1	8787705958896	86.884,80	138.000,00
47	PLAZA DAS FLORES III	RUA PRINCIPAL N. SN Apto. 2 BL 08	MERCES	Apartamento, 87,9 m2 de área total, 46,64 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 010878550900200001 Matrícula: 49499 Ofício: 1	8787707732038	93.810,40	149.000,00
48	PLAZA DAS FLORES III	VIA INTERNA N. S/N Apto. 101 BL 27	MERCES	Apartamento, 61,97 m2 de área total, 46,64 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 010878113900040001 Matrícula: 49576 Ofício: 1	8787706056586	54.588,70	98.500,00
49	CONDOMINIO PLAZA DAS FLORES III	VIA INTERNA N. S/N Apto. 102 BL 09 AREA VII	MERCES	Apartamento, 61,97 m2 de área total, 46,64 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 010879317391020002 Matrícula: 49505 Ofício: 1	8787709823413	62.624,60	113.000,00

Estado: MA							
Cidade: SAO JOSE DE RIBAMAR							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
50	CONDOMINIO VENEZA RESIDENCE	AVENIDA SARAMANTA N. S/N Apto. 1 BL G	LOTEAMENTO SARAMANTA	Apartamento, 56,22 m2 de área total, 48,9 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 99802 Ofício: 1	8787701888826	76.200,00	127.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

51	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE DO BOSQUE VI	ESTRADA DA MATA N. S/Nº Apto. 201 BL 03	LOTEAMENTO SITIO SAR	Apartamento, 55,68 m2 de área total, 46,46 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 100080050218410000 Matrícula: 95180 Ofício: 1	8787702325795	101.500,00	145.000,00
52	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE DO BOSQUE VII	RUA DO CAFE N. 14 Apto. 206 BL 05 QD F KM05 DA ESTRADA SAO JOSE DE R	LOTEAMENTO SITIO SAR	Apartamento, 53,88 m2 de área total, 46,46 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 100070 Ofício: 1	8787703742012	87.500,00	125.000,00
53	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE DO BOSQUE V	RUA F N. 8 Apto. 105 BL 04 AREA 03 QD F	LOTEAMENTO SITIO SAR	Apartamento, 54,8 m2 de área total, 46,46 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 100080050285150000 Matrícula: 93170 Ofício: 1	8555535321115	77.400,00	129.000,00
54	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE DO BOSQUE VII	RUA RUA DO CAFE N. 14 Apto. 305 BL 02 QD F	LOTEAMENTO SITIO SAR	Apartamento, 56,78 m2 de área total, 48,96 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 99980 Ofício: 1	8787702157450	72.600,00	121.000,00
55	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE DO BOSQUE VII	RUA RUA DO CAFE N. 14 Apto. 205 BL 07 QD F KM05 DA ESTRADA SAO JOSE DE R	LOTEAMENTO SITIO SAR	Apartamento, 53,88 m2 de área total, 46,46 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 100080050152710000 Matrícula: 100133 Ofício: 1	8787703595907	74.804,40	132.000,00
56	CONDOMINIO PARQUE DO SOL I	RUA JOAO DAMASIO PINHEIRO N. 146 Apto. 303 BL E	CENTRO	Apartamento, 51,2 m2 de área total, 42,93 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 100070040174580000 Matrícula: 92357 Ofício: 1	8555535374260	54.311,60	98.000,00

Estado: MA							
Cidade: SAO LUIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
57	CONDOMINIO RECANTO DO CALHAU	AVENIDA DA HISTORIA N. 0 Apto. 304 BL 3	COHAFUMA	Apartamento, 103,04 m2 de área total, 82,49 m2 de área privativa, 2 qts, WC, WC Emp, sl, cozinha. IPTU: 331000110176004 20 Matrícula: 19735 Ofício: 1	1444408492565	111.758,00	173.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

58	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE DELESTE V	AVENIDA DA SAUDADE N. 50 Apto. 207 BL 11	CRUZEIRO DE SANTA BARBARA	Apartamento, 54,49 m2 de área total, 43,62 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 351502440030343 0 Matrícula: 72286 Ofício: 2	8787707608477	55.974,20	101.000,00
59	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE DELESTE I	RUA DEZ N. S/N Apto. 7 BL 03 QD 08 LT 01	JARDIM SAO CRISTOVAO II	Apartamento, 50,87 m2 de área total, 42,71 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 230607050009007 10 Matrícula: 53258 Ofício: 2	8555532226014	55.420,00	100.000,00
60	RESIDENCIAL ORQUIDEA	RUA TRES N. 8 QD 04 LT 08	RESIDENCIA L ORQUIDEA	Casa, 85,81 m2 de área total, 85,81 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 38054 Ofício: 2	8555515842454	55.819,95	98.500,00
61	CONDOMINIO VILLAGE DELESTE IV	AVENIDA INDEPENDENCI A N. S/N Apto. 302 BL 1 PCD	SANTA BARBARA	Apartamento, 56,53 m2 de área total, 44,56 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 57555 Ofício: 2	8787701343749	73.544,80	122.574,68
62	CONDOMINIO VILLAGE DELESTE IV	AVENIDA INDEPENDENCI A N. SN Apto. 201 BL 07	SANTA BARBARA	Apartamento, 55,34 m2 de área total, 43,62 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 351502440024020 90 Matrícula: 57509 Ofício: 2	8787703044285	63.733,00	115.000,00
63		RUA BALSAS N. 0 QD XIII LT 02	VIVENDAS DO TURU	Casa, 40,71 m2 de área total, 40,71 m2 de área privativa, 126m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 45557 Ofício: 1	8444406148989	68.570,70	121.000,00

Estado: MG							
Cidade: BELO HORIZONTE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
64	ED JUSSARA BUENO	RUA ZURIQUE N. 1462 Apto. 101 QD 07 LT 25	SALGADO FILHO	Apartamento, 68,82 m2 de área total, 62,57 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 4930070250025 Matrícula: 45833 Ofício: 7	1444404489101	201.600,00	288.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: MG							
Cidade: BETIM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
65	RESIDENCIAL BELVEDERE	RUA PEDRO JOAO JOSE N. 110 Apto. 303 BL 11	FAZENDA DO MOTA	Apartamento, 49,1 m2 de área total, 43,39 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1970010010163 Matrícula: 150217 Ofício: 1	8555524308392	71.500,00	110.000,00
66	RESIDENCIAL BELVEDERE	RUA PEDRO JOAO JOSE N. 110 Apto. 104 BL 19	CITROLANDIA	Apartamento, 48,06 m2 de área total, 43,39 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1970010010284 Matrícula: 150338 Ofício: 1	8555525666527	65.650,00	101.000,00
67	PONTO ORQUIDEA	AVENIDA MARCOS RIBEIRO DE MENDONCA N. 250 Apto. 304 BL 09 VAGA 152 QD 18 LTS 01 A 04 06 A 25	VARGEM DAS FLORES	Apartamento, 60,39 m2 de área total, 43,62 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0880180323140 Matrícula: 161444 Ofício: 1	8555537240970	92.400,00	132.000,00
68	PONTO ORQUIDEA	AVENIDA MARCOS RIBEIRO DE MENDONCA 180301 N. 250 Apto. 104 BL 03 VAGA 12 QD 18 LT 01 A 04 06 A 25	VARGEM DAS FLORES	Apartamento, 68,13 m2 de área total, 43,62 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0880180323036 Matrícula: 161340 Ofício: 1	8555535861713	92.857,53	154.762,56

Estado: MG							
Cidade: CAMPO BELO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
69		AVENIDA BELO HORIZONTE N. 1880 QD 16 LT 02	JARDIM DAS ACACIAS	Casa, 63,16 m2 de área total, 63,16 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 36856 Ofício: 1	1444408789541	125.970,00	195.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: MG							
Cidade: CONTAGEM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
70	RESIDENCIAL SERRA DA MANTIQUEIRA	RUA JOAQUIM JOSE N. 577 Apto. 401 BL 04 QD 102 LT 02	CENTRO	Apartamento, 53,31 m2 de área total, 47,66 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 103320304061 Matrícula: 98316 Ofício: 1	8444422651142	112.000,00	160.000,00
71	CONDOMINIO VIVA VIDA INDEPENDENCIA	RUA ALMENARA N. 80 Apto. 404 BL 16 QD 03 LT 03	CONQUISTA VEREDAS	Apartamento, 92,51 m2 de área total, 43,7 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 97820755256 Matrícula: 155228 Ofício: 1	8787705000323	123.500,00	190.000,00
72	RESIDENCIAL VISTA ALEGRE	RUA VISTA ALEGRE N. 126 Apto. 401 BL 01 QD 19 LT 1A	PARQUE MARACANA	Apartamento, 51,94 m2 de área total, 43,48 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 119359 Ofício: 1	8444420489410	64.518,80	113.850,00
73	RESIDENCIAL BELEM	RUA SETE N. 201 Apto. 202 BL 17 QD 03 LT 01 VAGA 287	SANTA MARIA	Apartamento, 60,59 m2 de área total, 44,81 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 53810100262 Matrícula: 131198 Ofício: 1	8444415223769	88.240,35	155.709,12

Estado: MG							
Cidade: DIVINOPOLIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
74		RUA JOSEB JAIME SOARES N. 341 QD 268 LT 300	SANTA LUCIA	Casa, 122,56 m2 de área total, 122,56 m2 de área privativa, 172,5m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 116592 Ofício: 1	8444406305162	116.382,00	210.000,00

Estado: MG							
Cidade: IBIRITE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
75	RESIDENCIAL VILLE PARK IMPERIAL	AVENIDA JOAO EVANGELISTA GROSSI N. 600 Apto. 202 BL 13 VAGA 40	NOVO BARREIRINHO	Apartamento, 82,66 m2 de área total, 43,38 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01190010250246 Matrícula: 30871 Ofício: 1	8555536801544	87.000,00	145.000,00





## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: MG							
Cidade: ITAUNA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
76	CONDOMINIO AEROPORTO III	RUA ANA DE FARIA DORNAS N. 900 Apto. 203 BL E QD 27 LT 16 VAGA 07	AEROPORTO	Apartamento, 92,51 m2 de área total, 46,2 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 10060270016071000 Matrícula: 57630 Ofício: 1	8787707039685	49.878,00	90.000,00
77	CONDOMINIO RESIDENCIAL VERA CRUZ	RUA AUGUSTO PEDRO ALCANTARA N. 313 Apto. 1 BL 02 QD 17 CH 04 ZONA 011	ITAUNENSE	Apartamento, 45,83 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 11020170004017000 Matrícula: 57949 Ofício: 1	8555534994060	77.025,00	118.500,00

Estado: MG							
Cidade: JUIZ DE FORA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
78		RUA RAYMUNDO CRAVO N. 580 Apto. 301 QD C LT 39	PARQUE INDEPENDENCIA III	Apartamento, 57 m2 de área total, 57 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 61102 Ofício: 3	8444407027719	74.804,40	132.000,00
79	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE VERDE	RUA MARCIANO PINTO N. 1635 Apto. 103 BL C AREA 01A	SANTA EFIGENIA	Apartamento, 43 m2 de área total, 43 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 61007 Ofício: 1	8555522271297	63.733,00	115.000,00
80	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE VERDE	RUA MARCIANO PINTO N. 1635 Apto. BL O	SANTA EFIGENIA	Apartamento, 62,08 m2 de área total, 45 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 085295297 Matrícula: 63111 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 10095061720234063801	8555526873232	74.100,00	114.000,00
81	JARDIM DAS VIOLETAS	RUA JOAO TEIXEIRA LOPES N. 190 Apto. 401 BL 03 VAGAS 49 E 50	SANTA LUZIA	Apartamento, 422,62 m2 de área total, 422,62 m2 de área privativa, 2 qts, 3 WCs, sl, cozinha, terraco, 2 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 68063 Ofício: 1	1555532971056	275.937,20	374.000,00
82	RESIDENCIAL PARK QUINET	RUA CUSTODIO TRISTAO N. 300 Apto. 312 TORRE 2	SANTA TEREZINHA	Apartamento, 70,03 m2 de área total, 39,4 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 80583 Ofício: 3	8787703524414	134.550,00	207.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: MG							
Cidade: PEDRO LEOPOLDO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
83	RESIDENCIAL PUNTA DEL LESTE	RUA VITAL BATISTA N. 23 Apto. 5 BL 02 VAGA 21	DISTRITO LAGOA SANTO ANTONIO	Apartamento, 104,62 m2 de área total, 45,83 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 004001620064800021 Matrícula: 32481 Ofício: 1	8555531363883	87.000,00	145.000,00

Estado: MG							
Cidade: PERDIGAO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
84	BELA VISTA	AVENIDA MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS N. 218 QD 10A LT 15	CENTRO	Casa, 41,75 m2 de área total, 41,75 m2 de área privativa, 130m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 17766 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 60014451820244063811	8444410283313	65.170,50	115.000,00

Estado: MG							
Cidade: PRATAPOLIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
85	CJ HB NOVO HORIZONTE	RUA PEDRO FERREIRA GODINHO N. 54 QD 05 LT 14	NOVO HORIZONTE	Casa, 80,83 m2 de área total, 80,83 m2 de área privativa, 262,5m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 6751 Ofício: 1	1444407259239	107.882,00	167.000,00

Estado: MG							
Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
86	RESIDENCIAL MORADA DOS GIRASSOIS	AVENIDA PREFEITO JOSE RAMOS GOMES N. 120 Apto. 202 BL 04	PAPINE JUSTINOPOLIS	Apartamento, 43,07 m2 de área total, 43,07 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 31390 Ofício: 1	8555525219628	75.000,00	125.000,00
87	ED ESPERANCA III	RUA AUSTRALIA N. 57 Apto. 303 QD 23 LT 25 VAGA 12 E 13	ESPERANCA JUSTINOPOL	Apartamento, 75,3 m2 de área total, 45,09 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 33665 Ofício: 1	1444402731525	90.440,00	140.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

88	RESIDENCIAL SOBREIRA	RUA HENRIQUE SAPORE NETO N. 86 CS 02 Q 07 L 05	IOLANDA	Casa, 54,39 m2 de área total, 54,39 m2 de área privativa, 76,91m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 30276 Ofício: 1	8444402022620	63.733,00	115.000,00
89	RESIDENCIAL VILA PACIFICO RIBEIRAO DAS NEVES	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA N. 1025 Apto. 103 BL 08	ROSANA	Apartamento, 128,16 m2 de área total, 46,53 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 44621 Ofício: 1	8787703033887	108.691,16	155.273,09
90	RESIDENCIAL VILA PACIFICO RIBEIRAO DAS NEVES	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA N. 1025 Apto. 403 BL 05 VAGA 30	ROSANA	Apartamento, 128,39 m2 de área total, 46,53 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem. IPTU: 00990020036079 Matrícula: 44585 Ofício: 1	8787703988593	108.000,00	180.000,00
91	RESIDENCIAL VITORIA	RUA JACARANDA N. 21 QD 156 LT 18 CS 04	ROSANEVES	Casa, 51,27 m2 de área privativa, 123,27m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 200831560018004 Matrícula: 48460 Ofício: 1	1444413005880	95.608,00	148.000,00

Estado: MG							
Cidade: SABARA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
92	RESIDENCIAL MASTER TOWER SEVILHA	RUA BRITANITE N. 2 Apto. 302 BL 02 VAGA 152	BORBA GATO	Apartamento, 154,89 m2 de área total, 44,11 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 33599 Ofício: 1	8787703576120	93.000,00	155.000,00
93	RESIDENCIAL VILA ATLANTICO SABARA	RUA MARIO MACHADO N. 215 Apto. 101 BL 11 VAGA 176	FOGO APAGO	Apartamento, 85,28 m2 de área total, 44,33 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0600391134201 Matrícula: 33457 Ofício: 1	8787703556316	88.800,00	148.000,00
94	CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS	RUA MG05 N. 1284 Apto. 503 BL 24	ROSARIO	Apartamento, 52,47 m2 de área total, 48,31 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0703619999459 Matrícula: 25829 Ofício: 1	8444409408485	79.200,00	132.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: MG							
Cidade: SANTA LUZIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
95	RESIDENCIAL VILLAGE TORINO	AVENIDA PROF DJALMA GUIMARAES N. 1661 Apto. 401 BL 02 VAGA 16	CHACARAS SANTA INES	Apartamento, 41,99 m2 de área privativa, a.serv, 1 vaga de garagem. IPTU: 210730160246033 Matrícula: 46574 Ofício: 1	8787702931954	81.000,00	135.000,00
96	PONTO ACACIA	AVENIDA DOM PEDRO I N. 40 Apto. 403 BL 04 VAGA 33 QD UNICA LT 40	CHACARAS GRANJA POUSADA DEL REY	Apartamento, 87,67 m2 de área total, 42,3 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 210790090139065 Matrícula: 45668 Ofício: 1	8787701781657	101.500,00	145.000,00
97	RESIDENCIAL VILLE TOQUIO	AVENIDA DOM PEDRO I N. 715 Apto. 202 BL C VAGA 101	CHACARAS GRANJA POUSADA DEL REY	Apartamento, 90,91 m2 de área total, 47,4 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem. IPTU: 210790080438078 Matrícula: 46087 Ofício: 1	8787702484923	101.365,60	161.000,00
98	PONTO ACACIA	AVENIDA DOM PEDRO I N 40 501 05CHACARA 42 N. 40 Apto. 501 BL 05 VAGA 42	CHACARAS GRANJA POUSADA DEL REY	Apartamento, 87,7 m2 de área total, 42,32 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, 1 vaga de garagem. IPTU: 210790090139087 Matrícula: 45690 Ofício: 1	8787701785857	83.400,00	139.000,00

Estado: MG							
Cidade: UBERABA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
99	PQ GRANDE HORIZONTE	AVENIDA VERMELHA N. 122 QD J LT 11	GRANDE HORIZONTE	Casa, 140 m2 de área privativa, 324m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 21207260110016 Matrícula: 10465 Ofício: 1	1444405884012	269.600,00	337.000,00
100	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE PARK TORINO	AVENIDA JOSIAS FERREIRA SOBRINHO N. 345 Apto. 201 BL 06 QD AZ LT 01	JARDIM MARACANA	Apartamento, 86,53 m2 de área total, 43,08 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 52115050001085 Matrícula: 86560 Ofício: 1	8787704416160	91.000,00	130.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

101	CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA USHUIA PARQUE ATLA	AVENIDA JOSE MIGUEL ARABE N. 823 Apto. 201 BL 12 VAGA 181	LOTEAMENTO RESERVA USHUAIA	Apartamento, 60,67 m2 de área total, 39,3 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 51307010001341 Matrícula: 86630 Ofício: 2	8787707320678	77.400,00	129.000,00
102	RESIDENCIAL TURIM	RUA ALVARO JACINTO DA CRUZ N. 471 Apto. 402 BL 04 VAGA 44	RECREIO DOS BANDEIRANTES	Apartamento, 58,19 m2 de área total, 39,3 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 42115010009066 Matrícula: 95610 Ofício: 1	8787708933215	73.423,38	122.372,31
103	RESIDENCIAL TURIM	RUA ALVARO JACINTO DA CRUZ N. 471 Apto. 404 BL 05 VAGA 30	RECREIO DOS BANDEIRANTES	Apartamento, 46,69 m2 de área total, 39,3 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, 1 vaga de garagem. IPTU: 42115010009084 Matrícula: 95628 Ofício: 1	8787709597308	84.600,00	141.000,00

Estado: MG							
Cidade: UBERLANDIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
104	RESIDENCIAL PARQUE UBA	RUA LUZIA NEVES FLECK N. 150 Apto. 303 BL 11 VAGA 74 QD 09 LT 01	GAVEA	Apartamento, 61,53 m2 de área total, 43,91 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 00030103140400010170 Matrícula: 191159 Ofício: 1	8555535090296	105.000,00	150.000,00
105	RESIDENCIAL PARQUE UNIDORO	AVENIDA PALESTINA N. 35 Apto. 302 BL 09	JARDIM CANAA	Apartamento, 60 m2 de área total, 42,64 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 00040202130300620137 Matrícula: 171933 Ofício: 1	8555536338399	84.000,00	140.000,00
106	CONDOMINIO RESIDENCIAL UNIPLACE	RUA RODRIGO PEREIRA JUNIOR N. 205 Apto. 503 TORRE 01 VAGA 07 QD 62 LT 01A	PRESIDENTE ROOSEVELT	Apartamento, 70,34 m2 de área total, 49,43 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, 1 vaga de garagem. IPTU: 00010102151700010034 Matrícula: 111373 Ofício: 2	8787701891894	93.000,00	155.000,00
107	RESIDENCIAL PARQUE UBA	RUA LUZIA NEVES FLECK N. 150 Apto. 303 BL 15 VAGA 153 QD 09 LT 01	SHOPPING PARK	Apartamento, 61,53 m2 de área total, 43,91 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 191223 Ofício: 1	8787702253778	95.200,00	136.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

108	CONDOMINIO VENEZUELA	RUA RUA MARIA FERNANDES DA CRUZ N. 30 Apto. 31 EDIF MARGARITA BL A QD 03	TUBALINA	Apartamento, 51,43 m2 de área total, 45,52 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 85036 Ofício: 2	8444408690080	87.600,00	146.000,00
-----	----------------------	--	----------	---	---------------	-----------	------------

Estado: MG							
Cidade: VARGINHA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
109	EDIFICIO PORTAL JARDIM DO SOL II	RUA FUTURA N. 30 Apto. 402 TORRE 14	SAGRADO CORACAO	Apartamento, 118,94 m2 de área total, 49,82 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 180640900222 Matrícula: 61586 Ofício: 1	8787700771992	94.800,00	158.000,00
110	EDIFICIO PORTAL JARDIM DO SOL II	RUA FUTURA N. 30 Apto. 101 TORRE 05	SAGRADO CORACAO	Apartamento, 118,94 m2 de área total, 49,82 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 180640900065 Matrícula: 61430 Ofício: 1	8787701361356	88.144,00	140.000,00

Estado: MG							
Cidade: VESPASIANO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
111	PONTO PRIMAVERA	AVENIDA SERRA DAS PALMEIRAS N. 430 Apto. 404 BL 02 VAGA 06	SERRA DOURADA	Apartamento, 80,96 m2 de área total, 43,19 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01040005045032 Matrícula: 27759 Ofício: 1	8787702778684	103.600,00	148.000,00

Estado: MS							
Cidade: CAMPO GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
112	CONDOMINIO PARQUE CASTELLO DI NAPOLI	AVENIDA PREFEITO HERACLITO JOSE DINIZ DE FIGUEIRED N. 815 Apto. 201 BL 18 VAGA 561 LT SMX	BAIRRO SEMINARIO	Apartamento, 39,96 m2 de área total, 39,96 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 73064 Ofício: 3	8787702999338	121.800,00	174.000,00
113	PARCELAMENTO NOVA CAMPO GRANDE	AVENIDA JOSE BARBOSA RODRIGUES N. 251 QD 115 LT 26 BL 11	CENTRO	Casa, 133,75 m2 de área total, 133,75 m2 de área privativa, 351,9m2 de área do terreno, 2 qts, WC, WC Emp, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 10089 Ofício: 3	8444412653754	165.476,40	292.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

114	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CASTELFRANCO	RUA LUIS COUTINHO N. 295 Apto. 104 BL 25 VAGA 109	JARDIM DAS NACOES	Apartamento, 46,14 m2 de área total, 39,95 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 8321713891 Matrícula: 137344 Ofício: 2	8787702352709	104.513,60	166.000,00
115	CONDOMINIO RESIDENCIAL TERRA MORENA	RUA JOAO PEREIRA DA SILVA N. 129 CS 01 QD 07 LT 03	RESIDENCIAL TERRA MORENA	Casa, 45,79 m2 de área total, 45,79 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 108084 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 50015148020244036000	8555525981830	70.106,30	126.500,00

Estado: MT							
Cidade: CUIABA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
116	CONDOMINIO PARQUE CHAPADA MANTIQUEIRA	AVENIDA ITAPARICA N. SN Apto. 104 BL 12 VAGA 179 12PAV	COOPHEMA	Apartamento, 50,76 m2 de área total, 39,96 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 013220382245184 Matrícula: 99226 Ofício: 2	8787700977906	99.476,80	158.000,00
117	CONDOMINIO CHAPADA DOS PINHAIS	AVENIDA AV DAS SERINGUEIRAS N. 162 Apto. 301 BL 01 VAGA 10 ESQ RUA DOS BABACUS TRAVES	JARDIM DAS PALMEIRAS	Apartamento, 118,54 m2 de área total, 39,95 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 013430300242009 Matrícula: 109434 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 10026280420244013600	8787709188661	99.000,00	165.000,00
118	CONDOMINIO CHAPADA DOS PINHAIS	AVENIDA DAS SERINGUEIRAS N. 162 Apto. 403 BL 01 VAGA 22 ESQ RUA DOS BABACUS TRAVE	JARDIM DAS PALMEIRAS	Apartamento, 106,28 m2 de área total, 39,95 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 13430300242015 Matrícula: 109357 Ofício: 2	8787709046140	98.300,90	163.834,84
119	CONDOMINIO CHAPADA DOS PINHAIS	AVENIDA SERINGUEIRAS N. 162 Apto. 102 BL 08 VAGA 120 ESQ RUA DOS BABACUS TRAVE	JARDIM DAS PALMEIRAS	Apartamento, 95,48 m2 de área total, 39,95 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 13430300242114 Matrícula: 109431 Ofício: 2	8787709249377	121.550,00	187.000,00
120	CONDOMINIO CHAPADA DOS COLIBRIS	RUA VEREADOR JUCA DO GUARANA N. 106 Apto. 201 BL 15 VAGA 248	JARDIM IMPERIAL	Apartamento, 39,95 m2 de área total, 39,95 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 016250570061229 Matrícula: 127992 Ofício: 3	8787708710852	120.250,00	185.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

121		RUA TRINTA E TRES N. SN QD 52 LT 24	MORADA DO OURO II	Casa, 205 m2 de área total, 205 m2 de área privativa, 321m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 019220180124001 Matrícula: 55355 Ofício: 6	1444412749214	213.500,00	305.000,00
122	Condominio Morada da Serra IV	RUA CE ACESSO N. 4 CS 11	NOVA CONQUISTA	Casa, 131,66 m2 de área total, 131,66 m2 de área privativa, 213m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 023140461163027 Matrícula: 60420 Ofício: 6. Imóvel com ação judicial: 10018417220244013600	1555536763776	153.860,00	277.025,57
123		RUA D1 N. - QD 140 LT 10	PARQUE CUIABA	Casa, 150,11 m2 de área total, 150,11 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 3 qts, 3 WCs, sl, cozinha. IPTU: 69330250187001 Matrícula: 50507 Ofício: 5	8444410111083	206.074,00	319.000,00
124	Santa Terezinha II	AVENIDA B N. S/Nº QD A13 LT 33	RESIDENCIAL COXIPO	Casa, 143,28 m2 de área total, 143,28 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 069450340172001 Matrícula: 78190 Ofício: 2	8555516086882	155.176,00	280.000,00

Estado: MT							
Cidade: POCONE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
125	RESIDENCIAL JARDIM OLIVEIRA	RUA PROJETA RICARDA RIBEIRO DE OLIVEIRA N. SNº QD 01 LT 13	Boa Esperança	Casa, 60,31 m2 de área total, 60,31 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 16931 Ofício: 1	8555527065458	47.107,00	85.000,00
126	PORTAL DO PANTANAL	RODOVIA TRANSPANTANEIRA N. SNº KM 01 QD 03 LT 01C	CENTRO	Casa, 63,6 m2 de área total, 63,6 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 18170 Ofício: 1	8444406789631	45.444,40	82.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

127	LOTEAMENTO RESIDENCIAL GARCIA	RUA PROJETADA JOSE ROBERTO GARCIA N. S/N QD 05 LT 09	CENTRO	Casa, 61,27 m2 de área total, 61,27 m2 de área privativa, 157,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 18503 Ofício: 1	8444408062542	60.962,00	110.000,00
-----	-------------------------------	--	--------	--	---------------	-----------	------------

Estado: PA							
Cidade: ANANINDEUA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
128	JARDIM INDEPENDENCIA	RODOVIA DO QUARENTA HORAS N. 48 Apto. 403 BL 20 VAGA 246	QUARENTA HORAS COQUE	Apartamento, 127,72 m2 de área total, 56,44 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1362518 Matrícula: 37295 Ofício: 1	1555519357005	129.846,00	201.000,00
129	SAINT CLAIR PASSARINHO	RUA SEGUNDA N. 8 QD A	QUARENTA HORAS COQUE	Casa, 45,5 m2 de área total, 45,5 m2 de área privativa, 136m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 2304 Ofício: 1	8444412865107	52.136,40	92.000,00
130	ANNA BEZERRA FALCAO	RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA N. 1526 CS 15 ALAMEDA 02	CENTRO	Casa, 64 m2 de área total, 64 m2 de área privativa, 113,48m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 28495 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 10069650920244013900	8444401536247	64.287,20	116.000,00

Estado: PA							
Cidade: BELEM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
131		RUA SAO JORGE N. 68	CARANAN DUBA MOSQUEIR	Casa, 230 m2 de área total, 230 m2 de área privativa, 1822,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 3 WCs, sl, cozinha. IPTU: 06626892410702910000005426617 4 Matrícula: 307964 Ofício: 2	1555519889880	204.136,00	316.000,00
132	COND VILLE LAGUNA	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO N. 4310 Apto. 605 BL 04 VAGA 341	PARQUE VERDE	Apartamento, 102,19 m2 de área total, 62,42 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 03932884528416630003095741985 3 Matrícula: 49623 Ofício: 1	1555517660266	165.376,00	256.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PA							
Cidade: MARITUBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
133	CONDOMINIO CITTA MARIS	RODOVIA BR316 N. 2184-A Apto. 102 KM 12 BL 20 VAGA 26	BAIRRO URIBOCA	Apartamento, 85,43 m2 de área total, 43,37 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0102058000600128634 Matrícula: 2695 Ofício: 2	8555519918684	62.070,40	112.000,00
134	CITTA MARIS	RODOVIA BR316 N. 2184-A Apto. 302 BAIRRO URIBOCA KM 12 BL 27 VAGA 429	PEDREIRINHA	Apartamento, 85,43 m2 de área total, 43,37 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0102060005400133455 Matrícula: 2845 Ofício: 2	8555530382485	98.700,00	141.000,00
135	CONDOMINIO CITTA MARIS	RODOVIA BR316 N. 2184-A Apto. 104 KM 12 BL 09 VAGA 343	URIBOCA	Apartamento, 87,06 m2 de área total, 44,37 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0102053006800129215 Matrícula: 2468 Ofício: 2	8555521698165	78.000,00	130.000,00
136	CITTA MARIS	RODOVIA BR316 N. 2184-A Apto. 1 BL 46 VAGA 676 SETOR IV KM12 LT 01	URIBOCA	Apartamento, 104,2 m2 de área total, 46,21 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0102054002100135200 Matrícula: 3193 Ofício: 2	8555535203180	78.600,00	131.000,00

Estado: PB							
Cidade: BARRA DE SANTA ROSA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
137		RUA PROJETADA N. 3 CS 102	CENTRO	Casa, 59,77 m2 de área total, 59,77 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 1086 Ofício: 1	8444408190206	52.649,00	95.000,00

Estado: PB							
Cidade: CAMPINA GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
138		RUA MARIA VIRGINIA DA CONCEICAO N. 103-A CS 103A	SERROTAO	Casa, 62,15 m2 de área total, 62,15 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 090264610050001 Matrícula: 98298 Ofício: 1	8555537928939	73.800,00	123.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PE							
Cidade: ABREU E LIMA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
139		RUA PROJETADA N. 26E Apto.	DESTERRO	Apartamento, 47,72 m2 de área total, 47,72 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 26305 Matrícula: 8934 Ofício: 1	8444410376630	74.436,50	124.060,84

Estado: PE							
Cidade: BELO JARDIM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
140	LOTEAMENTO VIANA MOURA INHUMAS	RUA PROFESSORA CREMILDA XAVIER DE SOUZA N. 155 QD 24 LT 02	EUNO ANDRADE DA SILVA	Casa, 46,3 m2 de área total, 46,3 m2 de área privativa, 148,12m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 22189 Ofício: 1	8787706100186	50.099,68	90.400,00
141	LOTEAMENTO VIANA MOURA NHUMAS	RUA PROFESSORA CREMILDA XAVIER DE SOUZA N. 175 QD 24 LT 07	EUNO ANDRADE DA SILVA	Casa, 46,3 m2 de área total, 46,3 m2 de área privativa, 148,12m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 22194 Ofício: 1	8787706221307	61.430,59	94.508,60

Estado: PE							
Cidade: CAMARAGIBE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
142	PARQUE VERDE CONDOMINIO CLUBE	AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA N. 4115 Apto. 4 BL 01	ALBERTO MAIA	Apartamento, 63 m2 de área total, 45,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 8279 Ofício: 1	8555525793090	90.000,00	150.000,00

Estado: PE							
Cidade: CARPINA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
143	LOTEAMENTO RAI0 DE LUZ	RUA PROJETADA N. 7 QD H LT 09	CAJA	Casa, 65,93 m2 de área total, 65,93 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, terraco. IPTU: 0 Matrícula: 19370 Ofício: 1	8444408509881	78.000,00	130.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PE							
Cidade: IGARASSU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
144	CONDOMINIAL OLIVEIRAS	RUA PROJETADA 02 N. 0 Apto. 1 BL 07 QD C KM 27	AGAMENON MAGALHAES	Apartamento, 45,47 m2 de área total, 45,47 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 150552220100700001510514562 Matrícula: 19689 Ofício: 1	8787702876287	58.648,76	105.826,00
145	LOTEAMENTO ESTRELA	RUA PROJETADA 1 N. S/N Apto. 104 BL 01 QD B	INHAMA	Apartamento, 43,62 m2 de área total, 43,55 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 141052370100100008810484388 Matrícula: 16771 Ofício: 1	8787700008822	65.960,70	119.019,68

Estado: PE							
Cidade: ITAPISSUMA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
146	CONJUNTO RESIDENCIAL BELLA VISTA	RUA BREJOES N. 293 CS 04 QD L LT 20 PLANO A	LOTEAMENTO CIDADE IN	Casa, 52,16 m2 de área total, 52,16 m2 de área privativa, 1m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 01500760108004 Matrícula: 2289 Ofício: 1	8444417239085	64.287,20	116.000,00

Estado: PE							
Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
147	CONDOMÍNIO CANDEIAS VILLE	AVENIDA ABDO CABUS N. 1630 Apto. 201 BL 05 GLEBA 27A	CANDEIAS	Apartamento, 75,57 m2 de área total, 45,01 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 131054330312030273015181120 Matrícula: 72435 Ofício: 1	8555539306030	78.000,00	130.000,00
148	EDIFÍCIO PARC DEL MAR	RUA COMENDADOR SA BARRETO N. 4702 Apto. 408 VAGA 105	CANDEIAS	Apartamento, 77,56 m2 de área total, 44,78 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 131051390203030032715000079 Matrícula: 65026 Ofício: 1	1555532458529	141.663,66	217.944,10

Estado: PE							
Cidade: PAULISTA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
149	RESIDENCIAL MARIA DE FATIMA	VIA LOCAL 19 N. 65 CS 101 QD K1 LT 33 LOT NOVA AURORA	JAGUARIBE	Outros, 52,03 m2 de área total, 48,88 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 141851560101630003847059 Matrícula: 64240 Ofício: 1	8444414883641	84.000,00	140.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PE							
Cidade: RECIFE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
150	EDIFÍCIO BEATRIZ	RUA JERONIMO VILELA N. 413 Apto. 202	CAMPO GRANDE	Apartamento, 101,48 m2 de área total, 81,25 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 21390100020345000422434300 Matrícula: 19942 Ofício: 6	1444408073732	196.700,00	281.000,00

Estado: PI							
Cidade: TERESINA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
151	RESIDENCIAL BEMVIVER 2	RUA RUA 7 N. 4700 Apto. 402 BL A01	SANTA RITA	Apartamento, 46,74 m2 de área total, 46,74 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3511146 Matrícula: 133731 Ofício: 2	8555532205300	84.321,87	140.536,46
152	RESIDENCIAL ESPLANADA	RUA SAO ROQUE N. S/N QD J LT 39	ANGELIM	Casa, 47,21 m2 de área total, 47,21 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, 2 cozinhas. IPTU: 1469690 Matrícula: 37343 Ofício: 2	8444407032488	51.019,65	92.060,00
153	CIDADE 2000	RUA PASTOR DJAIR GUERRA N. 7925 QD 12 LT 08	AROEIRAS	Casa, 93 m2 de área total, 93 m2 de área privativa, 197,64m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 3099199 Matrícula: 86442 Ofício: 1	8444417700254	104.042,40	154.000,00
154	RESIDENCIAL BEMVIVER 2	RUA BEM VIVER 4 ESQ RUA 07 N. 4700 Apto. 403 BL 01	CATARINA	Apartamento, 56,82 m2 de área total, 46,74 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3511201 Matrícula: 127674 Ofício: 2	8555526445885	75.600,00	126.000,00
155	TORQUATO NETO III	RUA 1 N. SN QD I LT 26	PORTAL DA ALEGRIA	Casa, 60,7 m2 de área total, 60,7 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 3310825 Matrícula: 101464 Ofício: 2	8444406646687	74.804,40	132.000,00
156	RESIDENCIAL ACONCHEGO	AVENIDA GURUPA N. 7820 Apto. 210 BL 3C VAGA 103	TABAJARAS	Apartamento, 49,38 m2 de área total, 48,13 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3666077 Matrícula: 144786 Ofício: 2	8555535239265	78.007,36	140.756,70



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PR							
Cidade: COLOMBO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
157	RESIDENCIAL NUOVA VITA	RUA LUIZ GULIN N. 532 Apto. 105 LT 03B	CAMPO PEQUENO	Apartamento, 49,31 m2 de área privativa. IPTU: 02025210355001 Matrícula: 74206 Ofício: 1	8444423857577	148.200,00	228.000,00

Estado: PR							
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
158	CONDOMINIO RESIDENCIAL JURUVIARA 831	RUA JURUVIARA N. 831 Apto. 9 QD 10 LT 91	GRALHA AZUL	Apartamento, 65,18 m2 de área total, 45 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 49935 Ofício: 1	8787700796863	91.997,20	166.000,00
159	CONDOMINIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I	TRAVESSA T MONTENEGRO N. 80 CS 49	NACOES	Casa, 39,89 m2 de área total, 38,6 m2 de área privativa, 116,21m2 de área do terreno, 2 qts, sl, cozinha. IPTU: 014013071804 Matrícula: 31948 Ofício: 1	8444419492268	92.372,10	163.000,00

Estado: PR							
Cidade: FLORESTA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
160	CONDOMINIO RESIDENCIAL DECAGI VII	RUA DAS CAMELIAS N. 296A CS A QD 12 LT 03	JARDIM PRIMAVERA	Casa, 55,18 m2 de área total, 55,18 m2 de área privativa, 126m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 4754 Matrícula: 86714 Ofício: 2	8444426662637	98.488,50	165.000,00

Estado: PR							
Cidade: MANDIRITUBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
161	CONDOMINIO RESIDENCIAL ECO PARK	AVENIDA GETULIO VARGAS ESQ RUA RENATO PALU N. 830 CS 24 LT 13	VILA BRASILIA	Casa, 44,05 m2 de área total, 44,05 m2 de área privativa, 111,28m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 42759 Ofício: 1	8555537712804	83.130,00	150.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PR							
Cidade: PONTA GROSSA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
162	RESIDENCIAL SIR NIKI	RUA SEZINHO MATTOS DE SOUZA N. 43 CS 01	ORFAS	Sobrado. IPTU: 08460810133001 Matrícula: 18028 Ofício: 3	1444408505225	331.500,00	390.000,00

Estado: PR							
Cidade: SARANDI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
163		RUA PARIS N. 275 CS C QD 02 LT 12345678910	JARDIM FRANCA	Casa, 69,8 m2 de área total, 69,8 m2 de área privativa, 125,16m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 453879 Matrícula: 50901 Ofício: 1	8444426993323	106.248,20	178.000,00
164		RUA PROJETADA 102 N. 1305F CS F QD 18 LT 182022	JARDIM FRANCA	Casa, 54,76 m2 de área total, 54,76 m2 de área privativa, 128,63m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 447149 Matrícula: 47022 Ofício: 1	8444420085786	81.000,00	135.000,00
165		RUA APARECIDO DE SOUZA JUNIOR N. 421 CS B QD 19 LT 05	JARDIM NOVA INDEPENDENCIA I	Casa, 72 m2 de área total, 72 m2 de área privativa, 128,5m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 453462 Matrícula: 49693 Ofício: 1	8444425916490	116.395,50	195.000,00

Estado: RJ							
Cidade: ARARUAMA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
166	COND RES VILELA IV	ESTRADA ANTONIO GONCALVES JARDIM N. 838 CS 101	PARATY	Casa, 63,91 m2 de área privativa, 1m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 114452 Matrícula: 56617 Ofício: 2	1444407552041	125.775,00	193.500,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: CACHOEIRAS DE MACACU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
167	GLEBA PAPUCAIA	0 AREA 1M N SN 1 2 N. SN CS 01 LT 02	CENTRO	Casa, 53,24 m2 de área total, 53,24 m2 de área privativa, 150,6m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 02011250041001 Matrícula: 6865 Ofício: 2	8444407404679	101.500,00	145.000,00
168	CONDOMINIO PORTO SEGURO	RUA FRANCELINA QUINTANILHA N. S/N QD 01 LT 02	RIBEIRA	Casa, 64,17 m2 de área total, 64,17 m2 de área privativa, 262m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 02020250275001 Matrícula: 5635 Ofício: 2	8555513730934	100.310,20	181.000,00

Estado: RJ							
Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
169	PARQUE MARAJÓ	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N. 383 Apto. 303 BL 12B	PARQUE PECUARIA	Apartamento, 74,62 m2 de área total, 41,85 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 229488 Matrícula: 5118A Ofício: 5. Imóvel com ação judicial: 50015234420244025103	8787700835656	93.000,00	155.000,00
170	RESIDENCIAL PARQUE AMBAR	RUA RAIMUNDO DE FARIAS BRITO N. 177 Apto. 303 BL 02 VAGA 51	PARQUE RODOVIARIO	Apartamento, 46,63 m2 de área privativa. IPTU: 209922 Matrícula: 4691B Ofício: 5	8787707599230	91.997,20	166.000,00
171	COND RES FIT VIVAI	AVENIDA DOUTOR NILO PECANHA N. 512 Apto. 505 BL 03	PARQUE SANTO AMARO	Apartamento, 94 m2 de área total, 50,19 m2 de área privativa, 23828,65m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 184787 Matrícula: 7499A Ofício: 12	1555525593343	135.660,00	210.000,00
172	PARQUE JARDIM DAS ACACIAS	RUA VICENTE DE CARVALHO N. 1/43 Apto. 102 BL 07 QD 17 LT 01 E 02	PARQUE SAO CAETANO	Apartamento, 41,85 m2 de área total, 41,85 m2 de área privativa, 2 qts, WC, cozinha. IPTU: 239678 Matrícula: 19304 Ofício: 5	8787712834544	87.147,40	146.000,00
173	COND RESIDENCIAL BRUNO C I	RUA EXPEDICIONARIO WALDIR DE OLIVEIRA N. 70 CS 01	VIVENDAS DO COQUEIRO II	Casa, 86,14 m2 de área total, 86,14 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 33611 Ofício: 2	1444407220740	200.000,00	250.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: MACAE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
174	RESIDENCIAL PARQUE CAVALEIROS II	RUA MANOEL FRANCISCO NUNES N. 1250 Apto. 303 BL 23 QD F LT 25B	GRANJA DOS CAVALEIROS	Apartamento, 42,45 m2 de área total, 38,89 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 01604711350167 Matrícula: 42532 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 50047599620234025116	8444409209601	81.381,05	120.457,45

Estado: RJ							
Cidade: NOVA FRIBURGO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
175		RUA VERA CRUZ N. 37 LT 71	SAO GERALDO	Casa, 59,57 m2 de área privativa, 126m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 95892606770007 Matrícula: 21302 Ofício: 1	8162370006607	90.672,00	160.000,00

Estado: RJ							
Cidade: NOVA IGUACU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
176		RUA VANIA N. 499 QD D LT 17	JARDIM PITORESCO	Casa, 76,5 m2 de área total, 76,5 m2 de área privativa, 126,57m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 914462 Matrícula: 25196 Ofício: 4	1444408589895	138.008,52	212.320,81

Estado: RJ							
Cidade: RIO CLARO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
177	LOTEAMENTO DO ALAMBARI	RUA RITA DE ALMEIDA MONTEIRO ATUAL RUA PEDRO MORAE N. 126 LT 13B	CENTRO	Casa, 34 m2 de área total, 34 m2 de área privativa, 129,13m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 2731 Ofício: 1	8444402539762	60.500,00	110.000,00

Estado: RJ							
Cidade: RIO DAS OSTRAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
178		RUA PARAIBA DO SUL N. 431 CS 02 QD 38 LT 07	JARDIM MARILEA	Sobrado, 80,7 m2 de área total, 80,7 m2 de área privativa, 525m2 de área do terreno, 2 qts, 3 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0150380413002 Matrícula: 21365 Ofício: 1	1555526348890	195.298,02	278.997,18

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: RIO DE JANEIRO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
179		ESTRADA CABUCU DE BAIXO N. 435 Apto. 103 CS 53 RUA N	GUARATIBA	Apartamento, 74 m2 de área total, 74 m2 de área privativa, 34165m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 33946955 Matrícula: 423671 Ofício: 9	1555534586753	188.704,89	255.767,00
180	CONDOMINIO RESERVA DO PARQUE I	ESTRADA CABUCU DE BAIXO N. 450 Apto. 501 BL 01	GUARATIBA	Apartamento, 40 m2 de área total, 40 m2 de área privativa, 13887m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 34346585 Matrícula: 458071 Ofício: 9	8787707552412	80.400,00	134.000,00
181		AVENIDA ITAOCA N. 1465 Apto. 104 BL 03	INHAUMA	Apartamento, 44 m2 de área total, 44 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 33718180 Matrícula: 121646 Ofício: 6	8555538950466	73.991,71	123.319,52
182	PREDIO 579	RUA SILVA VALE N. 579 Apto. 107 BL 05	TOMAS COELHO	Apartamento, 40 m2 de área total, 40 m2 de área privativa, 10934m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 125320 Ofício: 6	8787707061230	84.000,00	140.000,00
183	PREDIO 579	RUA SILVA VALE N. 579 Apto. 407 BL 03	TOMAS COELHO	Apartamento, 40 m2 de área total, 40 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 125264 Ofício: 6	8787707700160	98.799,91	141.142,74

Estado: RJ							
Cidade: SAO GONCALO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
184		RUA DOUTOR ALFREDO BACKER N. 536 Apto. 907 BL 10	ALCANTARA	Apartamento, 62 m2 de área total, 62 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 119745000 Matrícula: 26944 Ofício: 4	1444408480605	113.050,00	175.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

185	LOT SÍTIO SAO JOAQUIM	RUA BOQUEIRAO PEQUENO N. 942 Apto. 401 QD E LT 05	GALO BRANCO	Apartamento, 59,26 m2 de área total, 59,26 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 162692000 Matrícula: 59050 Ofício: 4. Imóvel com ação judicial: 50023502320184025117	1444407148518	115.188,19	164.554,57
186	JARDIM PENDOTIVA CLUBE CONDOMÍNIO	ESTRADA DA PACIENCIA N. 5559 Apto. 1707 BL A	RIO DO OURO	Apartamento, 65,25 m2 de área total, 65,25 m2 de área privativa, 18115,92m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 69081 Ofício: 2	8555537332521	195.632,60	353.000,00

Estado: RN							
Cidade: CURRAIS NOVOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
187	PAIZINHO MARIA	RUA FRANCISCO GONCALVES DE ALMEIDA N. 20 QD 06 LT 04	CENTRO	Casa, 55,86 m2 de área total, 55,86 m2 de área privativa, 140,22m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 0 Matrícula: 10819 Ofício: 1	8444409478033	52.649,00	95.000,00

Estado: RN							
Cidade: SAO VICENTE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
188		RUA OFICIAL DE JUSTICA LUIZ BALBINO DE MEDEIROS N. 203 LT 03	SAO VICENTE ALTO DA	Casa, 67,39 m2 de área total, 67,39 m2 de área privativa, 128m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 1253 Ofício: 1	8444406183962	32.143,60	58.000,00

Estado: RS							
Cidade: CAXIAS DO SUL							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
189	RESIDENCIAL VILLAGIO CREMONA	RUA CONDE DEU N. 4675 Apto. 403 BL C VAGA 115 QD 6519 LT 02	SAO VIRGILIO	Apartamento, 69,9 m2 de área total, 47,13 m2 de área privativa, 10569,08m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 112880 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 5002307- 66.2024.4.04.7107	8787703592649	96.000,00	160.000,00
190	RESIDENCIAL VILLAGIO CREMONA	RUA CONDE DEU N. 4675 Apto. 401 BL H VAGA 170 QD 6519 LT 02	SAO VIRGILIO	Apartamento, 69,91 m2 de área total, 47,13 m2 de área privativa, 10569,08m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 112978 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 5001630- 36.2024.4.04.7107	8787703594870	84.000,00	140.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

191	RESIDENCIAL VILLAGIO CREMONA	RUA CONDE DEU N. 4675 Apto. 302 BL C VAGA 51 QD 6519 LT 02	SAO VIRGILIO	Apartamento, 69,91 m2 de área total, 47,13 m2 de área privativa, 10569,08m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 112875 Ofício: 2	8787703933551	93.600,00	156.000,00
192	RESIDENCIAL VILLAGIO VICENZA	RUA CONDE DEU N. 4737 Apto. 101 BL F VAGA 90 QD 6519 LT 01	SAO VIRGILIO	Apartamento, 64,39 m2 de área total, 45,08 m2 de área privativa, 12738,68m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 114882 Ofício: 2	8787705524667	113.328,00	180.000,00
193	RESIDENCIAL VILLAGIO VICENZA	RUA CONDE DEU N. 4737 Apto. 401 BL K VAGA 217	SAO VIRGILIO	Apartamento, 66,69 m2 de área total, 47,13 m2 de área privativa, 12738,68m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 114994 Ofício: 2	8787705830903	84.000,00	140.000,00
194	RESIDENCIAL VILLAGIO CREMONA	RUA CONDE DEU N. 4675 Apto. 402 BL C VAGA 114	SAO VIRGILIO	Apartamento, 69,91 m2 de área total, 47,13 m2 de área privativa, 10569,08m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 112879 Ofício: 2	8787706743206	115.500,00	165.000,00
195	RESIDENCIAL VILLAGIO VICENZA	RUA CONDE DEU N. 4737 Apto. 402 BL A VAGA 28	SAO VIRGILIO	Apartamento, 71,46 m2 de área total, 51,25 m2 de área privativa, 12738,68m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 114795 Ofício: 2	8787708768850	91.200,00	152.000,00
196	RESIDENCIAL VILLAGIO CREMONA	RUA CONDE DEU N. 4675 Apto. 503 BL D VAGA 98 QD 6519 LT 02	SAO VIRGILIO	Apartamento, 69,91 m2 de área total, 47,13 m2 de área privativa, 10569,08m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 112904 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 5001619-07.2024.4.04.7107	8787709619301	100.100,00	143.000,00
197	RESIDENCIAL VILLAGIO CREMONA	RUA CONDE DEU N. 4675 Apto. 501 BL A VAGA 42 QD 6519 LT 02	SAO VIRGILIO	Apartamento, 74,95 m2 de área total, 51,25 m2 de área privativa, 10569,08m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 112842 Ofício: 2	8787709785007	108.500,00	155.000,00

Estado: RS							
Cidade: PELOTAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
198	RESIDENCIAL PARQUE AREAL	RUA VISCONDE DE SAO GABRIEL N. 206 Apto. 6503 BL 06	AREAL	Apartamento, 66,68 m2 de área total, 44,39 m2 de área privativa, 5974,56m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 218561 Matrícula: 107008 Ofício: 1	8787703417090	87.000,00	145.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

199	RESIDENCIAL SAN MARCO	RUA CONEGO SIQUEIRA CANABARRO N. 2262 Apto. 506 BL 02	FRAGATA	Apartamento, 60,22 m2 de área total, 43,19 m2 de área privativa, 5212,92m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1324682 Matrícula: 67363 Ofício: 2	8787708600356	75.600,00	126.000,00
200	CONDOMINIO RESIDENCIAL LIFE CLUB FRAGATA	RUA MAJOR FRANCISCO NUNES DE SOUZA N. 4579 Apto. 504 BL D VAGA 171	FRAGATA	Apartamento, 65,16 m2 de área total, 45,7 m2 de área privativa, 16820m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1306995 Matrícula: 59662 Ofício: 2	8444420412930	76.504,50	135.000,00
201	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN PIETRO	RUA UM DO LOTEAMENTO VISCONDE DA GRACA N. 105 Apto. 440 ACESSO 10	FRAGATA	Apartamento, 47,49 m2 de área total, 47,49 m2 de área privativa, 11679,69m2 de área do terreno, 2 qts, WC, 1 vaga de garagem. IPTU: 1320381 Matrícula: 64563 Ofício: 2	8787704103722	90.032,80	143.000,00
202	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN PIETRO	RUA UM DO LOTEAMENTO VISCONDE DA GRACA N. 105 Apto. 334 ACESSO 09	FRAGATA	Apartamento, 66,57 m2 de área total, 47,49 m2 de área privativa, 11679,69m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1320355 Matrícula: 64885 Ofício: 2	8787704757579	94.214,00	170.000,00
203		RUA SOBRADINHO N. 413 QD 29 LT 15	LARANJAL	Casa, 52,48 m2 de área total, 52,48 m2 de área privativa, 150,8m2 de área do terreno. IPTU: 1106600 Matrícula: 52756 Ofício: 2	8444404612505	78.000,00	130.000,00
204	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO ALEGRE	RUA UM N. 630 Apto. 204 VAGA 07	TRES VENDAS	Apartamento, 91,58 m2 de área total, 44,9 m2 de área privativa, 992,46m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1317742 Matrícula: 102712 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 5001125- 36.2024.4.04.7110	8787701300047	80.359,00	145.000,00

Estado: RS							
Cidade: PORTO ALEGRE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
205	RESIDENCIAL CAMPO BELO	RUA JOSE IUCHNO N. 205 Apto. 403 BL 04	HIPICA	Apartamento, 81,99 m2 de área total, 41,19 m2 de área privativa, 21027,38m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 197971 Ofício: 2	8787703532670	82.800,00	138.000,00
206	RESIDENCIAL CAMPO BELO	RUA JOSE IUCHNO N.	HIPICA	Apartamento, 81,99 m2 de área total,	8787703778203	90.000,00	150.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		205 Apto. 502 BL 09 QD A LT 38		41,19 m2 de área privativa, 21027,38m2 de área do terreno, 2 qts, WC. IPTU: 0 Matrícula: 198067 Ofício: 3			
207	CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DO SALSO	RUA A N. 300 Apto. 403 BL 27	IPANEMA	Apartamento, 46,04 m2 de área total, 36,42 m2 de área privativa, 10017m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 6706681 Matrícula: 97262 Ofício: 3	8164520072207	57.750,00	105.000,00
208	EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM VERDE IPANEMA	RUA PERCIO FREITAS MAESTRI N. 388 Apto. 404 BL 05	IPANEMA	Apartamento, 82,87 m2 de área total, 41,19 m2 de área privativa, 9317,38m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 211054 Ofício: 3	1787700889316	109.820,00	170.000,00
209	EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM VERDE IPANEMA	RUA PERCIO FREITAS MAESTRI N. 388 Apto. 104 BL 05 PNE	IPANEMA	Apartamento, 82,87 m2 de área total, 41,19 m2 de área privativa, 9317,38m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 211051 Ofício: 3	8787711139770	137.860,00	200.000,00
210	Residencial Vivendas do Sol I	RUA CAPITAO PEDROSO N. 560 Apto. 301 BL 03	RESTINGA	Apartamento, 77,89 m2 de área total, 38,72 m2 de área privativa, 9453,04m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 161518 Ofício: 3	1444414193698	87.500,00	125.000,00
211	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO SUL I	RUA SABINO PEREIRA NUNES N. 931 Apto. 501 BL 06 QD B LT 0102	RESTINGA	Apartamento, 69,89 m2 de área total, 40,99 m2 de área privativa, 16805,37m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 206508 Ofício: 3	8787707175155	78.000,00	130.000,00
212	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO SUL I	RUA SABINO PEREIRA NUNES N. 931 Apto. 101 BL 06 QD B LT 0102	RESTINGA	Apartamento, 69,88 m2 de área total, 40,99 m2 de área privativa, 16805,37m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 206504 Ofício: 3	8787707190375	100.100,00	143.000,00
213	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO SUL I	RUA SABINO PEREIRA NUNES N. 931 Apto. 101 BL 16 QD B LT 0102	RESTINGA	Apartamento, 69,89 m2 de área total, 40,99 m2 de área privativa, 16805,37m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 206544 Ofício: 3	8787707542786	63.733,00	115.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

214	CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA DO SUL I	RUA SABINO PEREIRA NUNES N. 931 Apto. 203 BL 25 QD B LT 01 E 02	RESTINGA	Apartamento, 69,88 m2 de área total, 40,99 m2 de área privativa, 16805,37m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 206464 Ofício: 3	8787707544460	81.000,00	135.000,00
215	CONDOMINIO RESIDENCIAL VITORIA	RUA SOELY NUNES ROSA N. 115 Apto. 304 BL A QD F LT F02 LOT RES VILLE JACQUES D	RESTINGA	Apartamento, 52,26 m2 de área total, 47,78 m2 de área privativa, 6352,23m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 168897 Ofício: 3	8555524324088	69.275,00	125.000,00
216	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO FRANCISCO	RUA PAULO RENATO KETZER DE SOUZA N. 100 Apto. 301 BL I	RUBEM BERTA	Apartamento, 42,78 m2 de área total, 37,58 m2 de área privativa, 11838,13m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 35650 Ofício: 6	8444415263159	73.671,00	130.000,00

Estado: RS							
Cidade: SAO LEOPOLDO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
217	VILLA GERMANICA	RUA RICARDO JOAO MERKER N. 44 Apto. 404 BL 26	SANTOS DUMONT	Apartamento, 41,19 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 101345 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 50040828420234047129	8787706341361	71.500,00	110.000,00

Estado: SC							
Cidade: JOINVILLE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
218	SPAZIO JOVITA	RUA PRINCESA MAFALDA N. 474 Apto. 504 BL 08 VAGA 295	FLORESTA	Apartamento, 42,85 m2 de área privativa. IPTU: 1310228908810160 Matrícula: 43727 Ofício: 2	8787700303751	96.000,00	160.000,00
219	PARQUE JARDIM DO ROUXINOL	RUA BOEHMERWALD N. 123 Apto. 102 BL 02	PARANAGUAMIRIM	Apartamento, 49,97 m2 de área total, 42,87 m2 de área privativa, 5077,57m2 de área do terreno. IPTU: 1311220010900024 Matrícula: 44639 Ofício: 3. Imóvel com ação judicial: 5026422-97.2023.4.04.7201	8787706076471	102.600,00	171.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SC							
Cidade: PALHOÇA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
220	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA VERONA	RUA RAUL ANTONIO DA SILVA N. 236 Apto. 537 BL 05	ARIRIU DA FORMIGA	Apartamento, 64,36 m2 de área total, 57,6 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 75830 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 50079040720208240045	8555529210277	93.659,80	169.000,00
221	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA VERONA	RUA RAUL ANTONIO DA SILVA N. 236 Apto. 435 BL 04	ARIRIU DA FORMIGA	Apartamento, 62,76 m2 de área total, 56,15 m2 de área privativa, 28131,68m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 156601 Matrícula: 75782 Ofício: 1	8555530026425	87.300,00	145.500,00

Estado: SE							
Cidade: ESTANCIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
222	JARDIM ALECRIM	RUA ANTONIO VIEIRA DA SILVA N. 146 QD F LT 05	CENTRO	Casa, 53,72 m2 de área total, 53,72 m2 de área privativa, 176,67m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 15955 Ofício: 2	8444412491630	66.504,00	120.000,00

Estado: SE							
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
223	CONDOMINIO RESIDENCIAL LIVRE MORADA	AVENIDA PERIMETRAL C N. 265 Apto. 202 BL 11	BAIRRO SAO BRAZ	Apartamento, 43,83 m2 de área total, 43,83 m2 de área privativa, 15703,62m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01092673011202 Matrícula: 15425 Ofício: 1	8444415113521	56.670,00	100.000,00
224	LOTEAMENTO JARDIM ROSA DE MAIO	RUA 02 DE ABRIL N. 33 QD 71 LT 15C	COMPLEXO JARDIM	Casa, 59,25 m2 de área total, 59,25 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 03020071015003492783 Matrícula: 30857 Ofício: 1	8444420932462	44.336,00	80.000,00
225	COMPLEXO JARDIM	RUA 3 N. 151 QD O LT 421	LOTEAMENTO PARQUE SÃ	Casa, 62,68 m2 de área total, 62,68 m2 de área privativa, 132,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 03020001002000492084 Matrícula: 29157 Ofício: 1	8444418135828	62.624,60	113.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

226	RUA C N. 28 QD 19 LT 28	JARDIM VILA NEY	Casa, 61,65 m2 de área total, 61,65 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 03020001001001 Matrícula: 28823 Ofício: 1	8444417078359	63.566,74	114.700,00
-----	-------------------------------	--------------------	---	---------------	-----------	------------

Estado: SE							
Cidade: TOBIAS BARRETO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
227		RUA H N. 18 QD 06	CENTRO	Casa, 46,8 m2 de área total, 46,8 m2 de área privativa, 151,83m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 3918 Ofício: 1	8444408377799	37.968,90	67.000,00

Estado: SP							
Cidade: FRANCISCO MORATO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
228	CONDOMINIO RESIDENCIAL VIDA BELLA	RUA ANTONIO VIEIRA CARDOSO FILHO N. 90 CS 05	CHACARAS R S ALEIXO	Casa, 46,68 m2 de área total, 51,09 m2 de área privativa, 24,9m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 12946 Ofício: 1	8444416774610	148.500,00	198.000,00

Estado: SP							
Cidade: RIBEIRAO PRETO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
229	LAR ALEMANHA	RUA DOUTOR GALDOS ANGULO N. 600 Apto. 33 BL D TORRE 2	JARDIM JOSE WILSON TONI	Apartamento, 82,58 m2 de área total, 42,5 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 379525 Matrícula: 202734 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 5008573-41.2023.4.03.6102	8787708500840	84.000,00	140.000,00
230	ED JUPITER CJ MORADA DOS DEUSES	RUA IGUAPE N. 12 Apto. 100	JARDIM PAULISTA	Apartamento, 118,85 m2 de área total, 96,02 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 112923 Matrícula: 1409 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 10347623520188260506	1444408440670	134.745,00	207.300,00
231	PALACIO IMPERIAL	RUA JOAO E GUIOMAR SOEIRA N. 155 Apto. 404 BL 31 VAGA 537 QD 04 LT 01	RESERVA REAL	Apartamento, 80,32 m2 de área total, 41,85 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 364364 Matrícula: 189327 Ofício: 2	8787703190249	90.600,00	151.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

232	VITTA PRACAS DO IPIRANGA	RUA RAPHAEL FRANCISCO LIPPI N. 421 Apto. 48 TORRE 6	RESIDENCIAL DAS AMERICAS	Apartamento, 95,55 m2 de área total, 49,46 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 337243 Matrícula: 188919 Ofício: 1	8555537434464	90.000,00	150.000,00
-----	--------------------------	---	--------------------------	--	---------------	-----------	------------

Estado: SP							
Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
233	CJ RES JACARANDA	RUA KENKITI SHIMOMOTO N. 100 Apto. 108 BL A	VILA ZIZINHA	Apartamento, 130,08 m2 de área total, 48,07 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 20000800620019 Matrícula: 8462 Ofício: 2	1444403705595	127.530,00	196.200,00

Estado: SP							
Cidade: SAO PAULO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
234	CONDOMINIO RESIDENCIAL FIGUEIREDO	RUA PASTOR RUBENS LOPES N. 226 Apto.	AMERICANOPOLIS	Apartamento, 73,86 m2 de área total, 52,62 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 17211201631 Matrícula: 461113 Ofício: 11	8555539672729	169.400,00	242.000,00
235	BR CAETANO	RUA CAETANO PINTO N. 220 Apto. 716	BRAS	Apartamento, 39,87 m2 de área total, 27,43 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 00301907080 Matrícula: 154536 Ofício: 3	1555538876020	156.000,00	240.000,00
236	BR CAETANO	RUA CAETANO PINTO N. 220 Apto. 709	BRAS	Apartamento, 40,28 m2 de área total, 27,71 m2 de área privativa, qt, WC. IPTU: 00301907013 Matrícula: 154529 Ofício: 3	8555537007230	172.500,00	230.000,00
237	BR CAETANO	RUA CAETANO PINTO N. 220 Apto. 1108 11 ANDAR	BRAS	Apartamento, 40,28 m2 de área total, 27,71 m2 de área privativa, qt, WC, cozinha. IPTU: 00301907609 Matrícula: 154588 Ofício: 3. Imóvel com ação judicial: 50052725820244036100	8555539164847	128.700,00	198.000,00
238	CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANO VILA SONIA JOAO CAI	AVENIDA JOAO CAIAFFA N. 40 Apto. 203 TORRE B	JARDIM TABOAO	Apartamento, 68,16 m2 de área total, 41 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 17112403722 Matrícula: 454420 Ofício: 11	8787703631598	169.400,00	242.000,00
239	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM SÃO LUIZ LIFE	RUA ANTONIO RAMOS ROSA N. 147 Apto. 104 BL 06 SANTO AMARO	SANTO AMARO	Apartamento, 47,68 m2 de área total, 39,31 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 16511711594 Matrícula: 371459 Ofício: 11	1444411717173	142.350,00	219.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

240	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA MOACIR GUIMARAES N. 37 Apto. 308	SAO JOAO CLIMACO	Apartamento, 93,25 m2 de área total, 49,06 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 11920100317 Matrícula: 230494 Ofício: 6. Imóvel com ação judicial: 50229128420184036100	8787700116013	220.602,20	299.000,00
241	ED VISCONDE DE PIRAJÁ	RUA CONEGO JOSE NORBERTO N. 125 Apto. 34	VILA BRASÍLIO MACHADO	Apartamento, 118,04 m2 de área total, 65,8 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Indisponibilidade - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 04900601144 Matrícula: 106757 Ofício: 14	1444401006363	270.674,00	419.000,00
242	COND RES IKA XXV	RUA SERRA DE SANTA MARTA N. 615 SOBRADO 01	VILA CARMOSINA	Sobrado, 109,66 m2 de área total, 70,8 m2 de área privativa, 2063m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 14408301085 Matrícula: 238685 Ofício: 9	1444401730371	211.400,00	302.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### **ANEXO III – LISTA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA IMOBILIÁRIA CREDENCIADA CAIXA:**

- Orientar o cliente quanto a alteração da proposta de aquisição do imóvel para escolha da forma de pagamento, agência de contratação e/ou inclusão de demais compradores coobrigados e impressão do boleto para pagamento;
- Levantar débitos dos imóveis e documentos para quitação de despesas de responsabilidade da CAIXA vinculadas ao imóvel, encaminhando à área responsável para pagamento;
- Orientar o cliente a emitir, às suas expensas, matrícula atualizada e certidão de ônus do imóvel, a fim de verificar a existência averbações de ônus, ações judiciais e/ou outras restrições quanto a propriedade do imóvel, e auxiliá-los quanto à análise dos riscos decorrentes das averbações eventualmente existentes, bem como sobre as providências necessárias e custos para os eventuais cancelamentos;
- Pesquisar junto aos Tribunais a existência de eventuais ações judiciais incidentes sobre o imóvel, para a devida orientação ao cliente;
- Conferir minuta e acompanhar assinatura de escritura pública de compra e venda, certificando-se que os dados constantes estão de acordo com os termos da proposta;
- Nas situações em que o leilão negativo estiver pendente de averbação, receber a documentação disponibilizada pela CAIXA para auxiliar o cliente no registro junto ao cartório;
- Auxiliar o proponente a efetuar o registro da compra e venda do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, orientando sobre as providências necessárias para cumprimento de eventuais notas devolutivas e/ou pendências na matrícula do imóvel que porventura possam existir, o que pode incluir a obtenção de guias, declarações, atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos;
- Auxiliar o proponente a efetuar a troca de titularidade do imóvel junto à Prefeitura Municipal, INCRA, Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e/ou outros órgãos, se necessário;
- Orientar o proponente sobre os procedimentos para desocupação de imóveis, encaminhando notificações extrajudiciais e/ou outras medidas administrativas, se for o caso;
- Demais serviços necessários para a conclusão do processo de compra.





## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### ANEXO IV – PROPOSTA DE VENDA DIRETA

#### 1 – IMÓVEL PRETENDIDO:

CHB	Item nº	Agência de Contratação
Endereço do imóvel		
Cidade	UF	

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CLASSIFICADO

##### PROponente Classificado 1

Nome do proponente classificado			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

##### PROponente Classificado 2

Nome do proponente classificado 2			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

#### 3 – INTERMEDIÇÃO DE CORRETOR/IMOBILIÁRIA

Sim  Não

Nome do corretor/imobiliária credenciada(o)	CRECI	CPF/CNPJ
---	-------	----------

#### 4 – CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado
---------	----------	-------------	-----------------

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### 5A – FORMA DE PAGAMENTO

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$  
(por extenso)

(B) Valor a complementar À VISTA - R\$  
(por extenso)

(C) FGTS - R\$  
(por extenso)

(D) Total da Oferta - R\$  
(por extenso)

### 6 – DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do edital.

Declaro que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro estar ciente que sob o imóvel podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas. Tais débitos são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA da seguinte forma: para as aquisições à vista, apenas os débitos gerados até a data do pagamento da compra efetuado pelo proponente classificado; para casos de financiamento ou utilização de saldo do FGTS, apenas os débitos gerados até a data da assinatura do contrato. E que compete ao proponente classificado efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel e disponibilizar para CAIXA, conforme orientado no item [16](#) desse edital.

Declaro estar ciente de que sobre o imóvel pode pender ação(ões) judicial(is), ainda que esta(s) não esteja(m) informada(s) no anúncio de oferta do imóvel.

Declaro que aceito reverter, em favor da CAIXA, a título de multa, o valor correspondente a 5% do lance ofertado nos casos de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no edital.

Declaro não ser dirigente da CAIXA ou empregado que atue na GESEC, CEMAB, CEVEN, nem tampouco possuo vínculo de parentesco com dirigente da CAIXA ou com empregado das unidades relacionadas acima.

Declaro que os dados cadastrais ora informados são verdadeiros e AUTORIZO, desde já, o seu USO pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e a disponibilização à Rede Credenciada (CCA, Corretores/Imobiliárias), com a finalidade de viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional ou saldo conta vinculada de FGTS.

Autorizo a CAIXA, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a consultar as informações consolidadas relativas à minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN, bem como fornecer informações sobre as operações de crédito realizadas com a CAIXA, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema.

Autorizo a inclusão e divulgação dos meus dados nesta proposta e nos documentos de divulgação do resultado (Nome, CPF).

Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que pode dele se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

Autorizo a CAIXA a realizar consulta e débito em minha conta vinculada de FGTS, quando se fizer necessário à aquisição do bem imóvel.

Autorizo a CAIXA a utilizar o meu endereço eletrônico (e-mail), telefones e outros meios de comunicação para envio de notificações, informações e outros comunicados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente classificado

### 7 – PREENCHIMENTO PELA CAIXA:

Licitação:	ITEM	Nº IMÓVEL
Licitação número / ano - CPA/CPVE / UF		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Gerência

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### **ANEXO V – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, À VISTA, DE IMÓVEL URBANO, COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)**

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

**CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) \_\_\_\_\_, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de \_\_\_\_\_, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL** – A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_, havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, declara que pode(m) haver débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais responsabiliza-se pelo pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, data de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL** – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros. Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e as demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

**CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias, realizadas após a data da aquisição do imóvel.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES** – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO** – O(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente classificado

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente classificado

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, da vendedora  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### **ANEXO VI – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA À VISTA, DE IMÓVEL URBANO COM AÇÃO JUDICIAL E COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO) – IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL.**

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com ação judicial e com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

**CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) \_\_\_\_\_, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de \_\_\_\_\_, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL** – A VENDEDORA declara - se proprietária do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_, havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, nos termos constantes do edital indicado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, data de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O COMPRADOR dispensa a apresentação das certidões referidas na alínea a, do inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 93.240/1986, conforme prerrogativa constante da segunda parte do § 2, do mesmo Artigo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A VENDEDORA assume a responsabilidade pela eventual existência de débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais se incumbe do pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O(s) comprador(es) declaram, neste ato, ter conhecimento que sobre o imóvel podem pender ação(ões) judicial(is), ainda que esta(s) não esteja(m) informada(s) no anúncio de oferta do imóvel ou na presente escritura. Neste ato registra-se a existência da ação judicial nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, envolvendo o imóvel, objeto da presente transação, cujo processo tramita perante a \_\_\_\_\_ Vara Cível Federal da Circunscrição Judiciária de \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O(s) comprador(es) declaram aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL** – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou o ex-mutuário e/ou parente direto, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos), do ex-mutuário do imóvel, são de sua responsabilidade

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força desta escritura, como em virtude da “Cláusula Constituti” obrigando-se, por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a aquisição do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES** – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO** – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO** - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura do proponente classificado

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente classificado

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura, sob carimbo, da vendedora  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Testemunhas

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br





## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

### ANEXO VII – ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA À VISTA

#### Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista

Saibam quantos esta virem que aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, neste Serviço Notarial, perante mim, \_\_\_\_\_, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR \_\_\_\_\_, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL** – A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_, havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, nos termos constantes do edital indicado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, data de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O COMPRADOR dispensa a apresentação das certidões referidas na alínea a, do inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 93.240/1986, conforme prerrogativa constante da segunda parte do § 2, do mesmo Artigo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A VENDEDORA assume a responsabilidade pela eventual existência de débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais se incumbe do pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL** – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou o ex-mutuário e/ou parente direto, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos), do ex-mutuário do imóvel, são de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas

**CLÁUSULA QUARTA – DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito, posse e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti",

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br





## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias, realizadas após a data da aquisição do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPENSA DE CERTIDÕES** – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO** – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** – É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escrivania): (relação de documentos conforme a praxis do notário e as exigências legais).

**ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS** pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura da Vendedora  
Nome:

Assinatura do Comprador  
Nome:

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### **ANEXO VIII – INFORMAÇÕES AO COMPRADOR A RESPEITO DE DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.**

Senhor Cliente Comprador,

1 – No caso de incidência de débitos de condomínio (despesas *Propter Rem*) incidente sob o imóvel para o qual o senhor fez proposta, solicitamos orientar o condomínio a enviar a documentação comprobatória para a INOVACONDO, através dos canais disponíveis no item [17.8.1](#).

2 – Informar os dados cadastrais do condomínio, a saber:

- Representante (síndico): e-mail e telefone;
- Administradora: Nome, CNPJ, e contatos do Responsável, se for o caso.

3 – Apresentação da documentação comprobatória, relacionada abaixo:

- Planilha de débito de taxa de condomínio, informando o demonstrativo de débito mês a mês, com o detalhamento da composição do valor da taxa mensal;
- Caso haja cobrança de débitos superiores a 5 anos, encaminhar o nº do processo judicial de cobrança para análise quanto a interrupção do período prescricional.
- Ata da Eleição do Síndico(a) com prazo de vigência válido, devidamente assinada e registrada em cartório;
- O condomínio fornece o CNPJ, endereço, responsável, contato e conta bancária do condomínio para pagamento, se possível, na CAIXA;
- Contrato válido com administradora/empresa contratada pelo condomínio, se houver;

Para Associações: Estatuto registrado em cartório de registro de imóveis e ata de assembleia elegendo a diretoria, com mandato vigente e registrada em cartório.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
**4004 0104** - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões  
SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**  
Ouvidoria: **0800 725 7474** – [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)